PROCESSO LICITATÓRIO N.º 52/2019

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2019

Registro de preços

DATA: 25 de setembro de 2019

CERDENCIAMENTO: 9:00 horas

ABERTURA: logo após o credenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS/MG, inscrita no CNPJ nº 18 244 301 0001-26, situada na Rua Coronel Diniz, nº 172, Centro, CEP 37 240-000, por meio Pregoeiro municipal Glener Lorans da Silva Carvalho, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer representada pelo Sr. Lincoln Daniel de Souza, torna público que realizará Processo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço unitário** visando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de **GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, nos termos da Lei Complementar n.° 123/2006, das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, bem como regras do presente instrumento convocatório.

1 – DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente processo licitatório o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, conforme especificação constante do termo de referência que consta como anexo deste edital.

2 – ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

3-DO TIPO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

3.1. Será classificada em primeiro lugar a proposta que apresentar **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, nos termos das disposições constantes deste Edital e de seus Anexos.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes deste Processo serão as decorrentes das seguintes rubricas orçamentárias:

(00458) 02.012.001.12.365.1005.2.096.3.3.90.30.00 – 100

(00458) 02.012.001.12.365.1005.2.096.3.3.90.30.00 – 144

(00458) 02.012.001.12.365.1005.2.096.3.3.90.30.00 – 147
(00459) 02.012.001.12.365.1005.2.103.3.3.90.30.00 – 100
(00459) 02.012.001.12.365.1005.2.103.3.3.90.30.00 – 144
(00459) 02.012.001.12.365.1005.2.103.3.3.90.30.00 – 147
(00423) 02.012.001.12.361.1005.2.090.3.3.90.30.00 – 144
(00423) 02.012.001.12.361.1005.2.090.3.3.90.30.00 – 147

5. DAS REGRAS GERAIS PARA SESSAO DE JULGAMENTO:

5.1- O credenciamento, a entrega dos envelopes, o julgamento das propostas das propostas ocorrerá no dia **25 DE SETEMBRO DE 2019 ÀS 9:00 HORAS**, data em que todos os interessados deverão comparecer ao endereço da prefeitura municipal de Luminárias constante do preâmbulo com todos os documentos do credenciamento, assim como os dois envelopes lacrados que serão apresentados ao pregoeiro juntamente com a equipe de apoio.

5.2- Não será aceita a participação de licitante que comparecer a sala de licitações da prefeitura municipal de luminárias após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços.

6. 1- DO CREDENCIAMENTO:

6.1. Aberta a fase de credenciamento dos participantes, cada representante das empresas licitantes entregará ao Pregoeiro o documento que o credencia a participar deste Processo, respondendo por sua autenticidade e legitimidade. O representante deverá identificar-se no ato de credenciamento, apresentando documento oficial de identidade (original e cópia reprográfica).

6.2. O credenciamento será feito por meio de instrumento público ou particular de procuração (ambos com firma reconhecida em cartório), onde deverão constar poderes gerais de representação em todas as etapas/fases do Pregão Presencial**.** Constarão, também, do documento de credenciamento os poderes específicos para formular lances verbais, negociar a redução de preço(s), interpor recursos ou deles desistir, assinar atas e contratos administrativos, prestar esclarecimentos, enfim, praticar todos os atos pertinentes ao Pregão.

6.3-**.**Na hipótese de apresentação de instrumento particular de procuração ou utilização do modelo de credenciamento constante do anexo desse instrumento, ambos com firma reconhecida em cartório**,** o representante deverá apresentar também a cópia do ato constitutivo do proponente, demonstrando expressa capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.

6.4. Será admitido somente um representante/mandatário por proponente.

16.5. A ausência de comprovação da outorga dos poderes descritos neste item impossibilita a representação do proponente nos atos que dela dependam.

6.6. Caso a empresa licitante seja representada por sócio gerente, este deverá apresentar cópia do ato constitutivo do proponente onde restem demonstrados os poderes de administração e o documento oficial de identidade (original e cópia reprográfica).

6.7. No caso das empresas que desejarem fazer uso dos benefícios concedidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, deverão apresentar **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** emitida pela Junta Comercial com validade não superior a 90 (noventa) dias.

6.8- Frise-se que se a empresa licitante não comprovar, na forma estipulada neste Edital e durante a Sessão Pública de Pregão Presencial, seu enquadramento como micro ou pequena empresa, não poderá beneficiar-se das disposições contidas na Lei Complementar n.º 123/2006.

6.9. A DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO deve ser entregue no momento do credenciamento, conforme o modelo em anexo.

6.10- A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista **INVIABILIZARÁ** a participação do proponente neste Pregão Presencial, impossibilitando o recebimento dos envelopes.

7- DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

7.1. Os dois envelopes deverão ser apresentados fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 52/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019 **ENVELOPE Nº. 1** – PROPOSTA DE PREÇOS PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 52/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019 **ENVELOPE Nº. 2** – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROPONENTE:

7.2. No verso dos envelopes deverá constar o nome e o endereço completos do proponente e o telefone para contato.

7.3. Os documentos constantes dos envelopes deverão ser apresentados em uma única via, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise.

7.4. Cada licitante somente poderá apresentar **dois envelopes**, sendo um com a proposta de preços e outro com os documentos de habilitação.

7.5. Os documentos constantes do envelope DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO poderão ser apresentados em original, em cópias autenticadas por cartório ou em cópias autenticadas por servidor público da Prefeitura Municipal de Luminárias/MG. Também serão aceitos documentos publicados em órgão da imprensa oficial ou expedidos via internet, desde que conferidos.

7.6. OS DOCUMENTOS EXPEDIDOS VIA INTERNET, E TODOS OS DEMAIS QUE CONTENHAM DATA DE VIGÊNCIA, PODERÃO TER A VALIDADE COMPROVADA DURANTE A SESSÃO.

7.7. O Pregoeiro não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações no momento da verificação.

7.8. Os documentos apresentados por qualquer licitante, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

7.9. Inexistindo prazo de validade nas certidões, serão aceitas aquelas cuja data de expedição/emissão não ultrapasse a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

6.10- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal de Micro empresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularização, conforme preceitua a Lei complementar 123 alterada pela Lei Complementar 147/2014;

8. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

8.1. Na proposta de preços deverá constar, sem emendas ou rasuras, o preço unitário e global por item, em moeda corrente do país (**respeitado o limite de dois dígitos após a vírgula**).

8.2. A proposta deverá apresentar, também, o número deste Processo, o número deste Pregão Presencial, a razão social, o número do CNPJ/MF, o endereço completo, o número do telefone e endereço eletrônico da empresa proponente (caso haja).

8.3. O licitante, ao apresentar a proposta, deverá descrevê-la detalhadamente, respeitando a descrição completa do item, bem como a numeração atribuída a ele, devendo ser preenchida em papel timbrado do licitante (se houver), rubricadas todas as folhas a ela pertencentes, datada, constando os preços unitários e totais e a validade da proposta, que não poderá ser inferior a 3 (três) meses, conforme modelo que segue anexo a este Edital.

8.4- CASO A PROPONENTE NÃO TENHA INTERESSE EM APRESENTAR PROPOSTA DE PREÇOS PARA ALGUM ITEM, DEVERA INFORMAR NO CAMPO DESTINADO A DESCRIÇÃO DO ITEM, A ESPECIFICADO COMPLETA DO OBJETO E NO CAMPO DESTINADO AO PREENCHIMENTO DO PREÇO, DIGITAR O VALOR 0 (ZERO).

8.5-NO MOMENTO DA ENTREGA DOS ENVELOPES, DEVERÁ SER ENTREGUE TAMBÉM UM PEN DRIVE COM AS PROPOSTAS DIGITADAS NO PROGRAMA QUE FICARÁ DISPONÍVEL JUNTAMENTE COM O EDITAL NO SITE DA PREFEITURA DE LUMINÁRIAS: WWW.LUMINARIAS.MG.GOV.BR.

8.5.1- A PROPOSTA ESCRITA E IMPRESSA DEVERÁ SER IDÊNTICA À DO PEN DRIVE. CASO A EMPRESA NÃO TENHA INTERESSE EM PARTICIPAR DO ITEM, DEVERÁ INFORMAR O NOME E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO NORMALMENTE E NO LOCAL INDICADO PARA DIGITAR O PREÇO, DEVERÁ CONTER O VALOR "0" (ZERO).

9. DO EXAME E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

9.1. Ao examinar as propostas de preços, o Pregoeiro verificará a compatibilidade dos mesmos com os requisitos deste Edital, em especial com o valor médio Constante do termo de referência do instrumento convocatório.

9.2. Apurada a regularidade das propostas de preços, o Pregoeiro as classificará preliminarmente, obedecendo ao critério de julgamento de menor preço por item.

9.3-Será desclassificada a proposta de preços que:

a) deixar de atender a quaisquer das exigências preconizadas neste Edital e seus Anexos;

b) apresentar preço (s) simbólico(s), de valor(es) zero, ou manifestamente excessivo(s).

c) Apresentar preço inexeqüível, que comprometa a entrega do produto nas mesmas condições apresentadas pela proponente neste certame.

d) As propostas cujos valores excedam a 10% (dez por cento) da menor proposta de preço.

10. DOS LANCES VERBAIS:

10.1. Para o oferecimento de lances verbais será selecionada, primeiramente, a proposta de menor preço unitário por item. Em seguida, serão selecionadas todas as demais propostas cujos valores não excedam a 10% (dez por cento) da menor proposta de preço.

10.2. Caso não haja pelos menos 3 (três) propostas em conformidade com o subitem o Pregoeiro selecionará as melhores propostas, até o número máximo de 3 (três), para oferecimento de lances verbais.

10.3. Em caso de empate entre as propostas, estarão aptos a ofertar lances verbais:

a) o proponente da proposta de menor preço e todos os outros cujos valores das propostas sejam superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, no mínimo, 3 (três) propostas válidas para a etapa de lances verbais;

b) todos os proponentes cujas propostas de preços não excedam a 10% (dez por cento) do valor da menor proposta válida.

10.4. Em caso de empate entre as propostas, estarão aptos a ofertar lances verbais:

a) o proponente da proposta de MENOR PREÇO e todas as outras que sejam até 10% (dez por cento) maiores que a primeira (menor preço), devendo existir, no mínimo, 3 (três) propostas válidas para a etapa de lances verbais;

b) todos os proponentes cujas propostas sejam até 10% (dez por cento) maiores do que a menor proposta de preços.

10.5. O Pregoeiro convidará individualmente, e de forma sequencial decrescente, os proponentes classificados para oferecimento de lances verbais, a partir daquele cuja proposta tenha sido a maior dentre as classificadas.

10.6. A desistência do proponente de apresentar lances verbais implicará na sua exclusão, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

10.7. Encerrados os lances verbais, e após a classificação das propostas na ordem crescente de valor, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

10.8- Sempre que entender necessário, o Pregoeiro negociará com o proponente da menor proposta visando a obtenção de preço final menor, objetivando sempre preço mais vantajoso para o município.

10.9- Na hipótese de não realização de lances verbais, o Pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação. É facultada ao Pregoeiro a negociação direta com o proponente da proposta escrita de menor valor, objetivando sempre a consecução da proposta mais vantajosa para o Município de Luminárias/MG.

10.10-. O Pregoeiro poderá exigir a demonstração, pela empresa licitante, da exequibilidade dos preços propostos. As informações prestadas pelo licitante deverão ser suficientes para justificar tanto a proposta escrita quanto o lance verbal.

10.11- Se não ficar demonstrada a exequibilidade da proposta ou caso sejam apresentados elementos insuficientes para justificá-la, o Pregoeiro, em decisão fundamentada, desclassificará o proponente.

11. DA DEMONSTRAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

11.1. O Pregoeiro poderá exigir a demonstração, pela empresa licitante, da exequibilidade dos preços propostos. As informações prestadas pelo licitante deverão ser suficientes para justificar tanto a proposta escrita quanto o lance verbal.

11.2. Se não ficar demonstrada a exequibilidade da proposta ou caso sejam apresentados elementos insuficientes para justificá-la, o Pregoeiro, em decisão fundamentada, desclassificará o proponente.

12. DA HABILITAÇAO

12.1- Os documentos exigidos, e que constarão do envelope DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, são os seguintes:

HABILITAÇÃO JURÍDICA: (Lei 8.666/93, art. 28)

a) - cédula de identidade;

b) - registro comercial, no caso de empresa individual;

c)- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

d) - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

e)- decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

REGULARIDADE FISCAL: Art. 29 da Lei 8666/93

a) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

b) prova de regularidade para com a Fazenda Federal: Certidão Negativa de Débito

c) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual: Certidão Negativa de Débito;

d) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal: Certidão Negativa de débito;

e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas;

REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do (a) licitante, com emissão de no máximo 90 (noventa) dias da data da reunião de abertura dos envelopes.

12.2-Em nenhuma hipótese poderá ser admitida a entrega posterior de qualquer dos documentos exigidos, ressalvados o direito da Comissão em exigir esclarecimentos ou fazer as diligências que julgar necessárias sobre os documentos apresentados, bem como os direitos concedidos pela Lei Complementar 123/06.

12.3- É de exclusiva responsabilidade das empresas licitantes a juntada, em envelope próprio, de todos os documentos necessários à habilitação, bem como o atendimento de esclarecimentos posteriores solicitados pela Comissão Permanente de Licitação, sob pena de ser inabilitada.

12.4- Não será admitida a juntada de documento no envelope de habilitação após a abertura do envelope contendo a proposta de preços.

12.5-A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, consoante art. 42 da Lei Complementar 123/06.

12.6-As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

12.7- Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, nos termos do Art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/06.

12.8- A não-regularização da documentação, no prazo previsto subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13. DA ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO:

13.1. Sendo aceita a proposta do licitante, será aberto o envelope DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, devendo o Pregoeiro, na própria sessão, proceder ao saneamento de eventuais falhas formais relativas à documentação. O saneamento consistirá na apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documentos, na verificação desenvolvida por meios eletrônicos por qualquer outro meio idôneo que produza o(s) efeito(s) perquirido(s), constando todas as diligencias da ata da sessão de julgamento.

13.2. Constatado, durante a sessão, o atendimento das exigências habilitatórias previstas neste Edital, o proponente será declarado vencedor.

13.3. Se o proponente desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, decidindo sobre sua aceitabilidade. Sendo aceitável, o Pregoeiro verificará as condições de habilitação do proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

14. DO RECURSO ADMINISTRATIVO:

14.1. Ao final da sessão, o(s) proponente(s) que participou (aram) do Pregão ou que tenha(m) sido impedido(s) de participar, deverá (ão) manifestar imediata e motivadamente sua intenção de recorrer. O prazo para juntada das razões recursais é de três dias úteis.

14.2. Os demais proponentes consideram-se intimados, na própria sessão, a apresentar contrarrazões no mesmo prazo para interposição de recurso (3 – três dias úteis). O prazo para apresentação das contrarrazões começará a fluir a partir do encerramento do prazo para entrega das razões recursais pelo(s) licitante(s) recorrente(s).

14.3. Fluídos os prazos para apresentação das razões e das contrarrazões, o Pregoeiro examinará cautelosamente o seu conteúdo, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-la ao Prefeito Municipal para decisão.

14.4. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de recorrer importará na decadência de direito ao recurso.

15. DA ADJUDICAÇÃO:

15.1. Não havendo interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará ao vencedor o objeto do certame.

15.2. Havendo interposição de recurso(s), com o conseqüente julgamento do(s) mesmo(s), o Prefeito Municipal adjudicará o objeto do certame ao proponente vencedor.

16. DA HOMOLOGAÇÃO:

16.1. Compete ao Prefeito Municipal homologar o Pregão Presencial, em termo próprio e após parecer final da assessoria jurídica no que tange ao presente procedimento.

16.2- A homologação do presente processo licitatório será publicada em jornal de circulação local para conhecimento dos licitantes ou outro Órgão Oficial de Divulgação dos Atos do Poder Executivo, na forma da lei.

17-. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, não podendo ser prorrogada.

17.2. A empresa licitante vencedora terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis após a convocação para comparecer à Prefeitura e assinar o respectivo Contrato Administrativo.

17.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata de registro de preços, aceitar ou retirar o instrumento, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

a) multa de 10% (dez por cento) do valor a ele adjudicado;

b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por até 5 (cinco) anos.

17.4. As demais disposições contratuais deverão ser consultadas no Anexo que trata da minuta da Ata de Registro de Preços, que é parte integrante deste Edital.

18. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

18.1. Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar n.º 123, com suas alterações posteriores, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

18.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à data da abertura da sessão, prorrogáveis por igual período a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

18.3. A não-regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

18.4. Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou de pequeno porte.

18.5. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela declarada classificada em primeiro lugar, situação em que sua proposta será classificada em primeiro lugar;

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nesta hipótese, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

19.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Pregão Presencial**,** excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, considerando-se os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste subitem em dia de expediente da Prefeitura Municipal de Luminárias/MG.

19.2. Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Luminárias ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será remarcada para outro dia, no horário e local estabelecidos neste Edital**.**

19.3. O Prefeito Municipal, em despacho fundamentado, poderá revogar a licitação por razões de interesse público, bem como deverá anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, sem obrigação de indenizar.

19.4. O desatendimento a exigências formais não essenciais não implicará necessariamente na desclassificação ou inabilitação do proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, sempre a juízo do Pregoeiro e durante a Sessão Pública do Pregão Presencial.

19.5. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação das condições previstas neste Edital e seus Anexos.

19.6. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do Pregão Presencial.

19.7. A adjudicação do(s) item(ns) objeto(s) deste Pregão Presencial não implicará em direito à contratação.

19.8. Os casos omissos serão solucionados pelo Pregoeiro**,** com base na legislação federal e municipal incidentes e nos princípios gerais de Direito.

19.9 – Integram o presente edital os seguintes anexos:

a) Anexo I – Termo de Referência;

b) Anexo II – Declarações;

c) Anexo III – Proposta de Preços

d) Anexo IV - Credenciamento;

d) Anexo V – Declaração de Cumprimentos dos Requisitos;

e) Anexo VI- Minuta da Ata de Registro de Preços

20-DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:

20.1. O Edital deste Pregão Presencial encontra-se disponível para consulta no site da Prefeitura Municipal de Luminárias/MG, no endereço eletrônico www.luminarias.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Luminárias/MG, 12 de setembro de 2019.

_____

Glener Lorans da Silva Carvalho

Pregoeiro Municipal

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo de Licitação Nº 52/2019

Pregão N.º 26/2019

Registro de preços

I- OBJETO:

1.1- – Constitui objeto do presente processo licitatório o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, conforme especificação abaixo:

II- DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO:

Item	Quant.	UN.	Especificação	Marca	Valor Unit.	TOTAL
1	300	PCTE	**00000137018- ACHOCOLATADO EM PÓ 400GR** *Preparadas a partir de matérias-primas, limpas e isentas de matéria terrosa, parasitos, detritos animais, cascas de sementes de cacau e de outros detritos vegetais. Com composição básica dos seguintes ingredientes: açúcar, cacau, estrato de malte, sal leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6), estabilizante lecitina de soja e aromatizantes. Aparência: pó homogêneo. Cor: marrom claro e escuro. Sabor e cheiro próprios. Acondicionada em embalagem de 400 gramas ou 1quilo íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Validade mínima de 06*		5,6900	1.707,0000
2	600	PCTE	**00000137019- AÇÚCAR CRISTAL PACOTE DE 5 KG.** *AÇÚCAR CRISTAL: Contendo no mínimo 98,3% de sacarose. Livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar. Sabor doce. Acondicionada em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Pacote de 5 kg. Validade mínima de 12 meses.*		11,3200	6.792,0000
3	400	KG	**00000137020- ALHO NACIONAL TIPO 04** *ALHO NACIONAL TIPO 04: sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos. Não apresentando grãos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que posam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos fertilizantes, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de 2002.*		20,9100	8.364,0000
4	2000	KG	**00000136480- BANANA MAÇÃ:** *Tipo Aem pencas, de primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme em condições adequadas para o consumo imediato, bem desenvolvidas, com polpas intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Livre de resíduos de fertilizantes, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 2002*		4,8400	9.680,0000
5	800	PCTE	**00000137021- ARROZ BENEFICIADO POLIDO:** *ARROZ BENEFICIADO POLIDO: Tipo I, longo fino, sem quebras constituído de grãos inteiros, medindo aproximadamente 06 mm após o polimento, com umidade máxima de 15 % isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Acondicionado em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Pacote de 5 Kg. Validade mínima de 06 meses.*		16,1700	12.936,0000
6	90	UN	**00000137022- AZEITE EXTRA VIRGEM 500 ML** *AZEITE EXTRA VIRGEM: Azeite de oliva extra virgem, produto contendo gorduras totais (gorduras insaturado-monoinsaturadas e poli-insaturada). Embalagem de vidro ou enlatado sem amassado, bem conservadas. Unidade de 500 ml, ph 0,5%.Validade mínima de 6 meses.*		21,5100	1.935,9000
7	50	PCTE	**00000132738- AZEITONAS VERDES SEM CAROÇO**		48,2500	2.412,5000

			EM CONSERVA, INTEIRAS COM TAMANHOS E FORMAS REGULARES CONSERVADAS EM ÁGUA E SAL, LIVRE DE FERMENTAÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA. C/2KG			
8	10	PCTE	**00000137023- BALA MACIA:** *de boa qualidade, acondicionada em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega*		7,4400	74,4000
9	500	FD	**00000137024- BATATA PALHA:** *de boa qualidade. Acondicionada em embalagem de 500 gramas íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Validade mínima de 06 meses.*		10,9100	5.455,0000
10	5	kG	**00000132739- BICARBONATO DE SÓDIO PCTE** *CRISTAIS BRANCOS COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS, LAVRAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, COR: BRANCA. ACONDICIONADO EM EMBAALAGEM ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAEMTNE E LIMPA. VALIDADE MINIMA 6 MESES. PACOTE 150G*		12,5900	62,9500
11	50	CX	**00000132740- BISCOITO DOCE AMANTEIGADO** *SABORES E FORMATAÇÕES DIVERSAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA, FARINA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇUCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONANDO EM SACO PLÁSTICO IMPERMEÁVEL, FECHADO, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPEL VEDADA, CONTENDO 330 GRAMAS AS EMBALAGENS DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA CONTENDO 20 PACOTES*		59,2600	2.963,0000
12	50	CX	**00000132741- BISCOITO DOCE A BASE DE AMIDO DE MILHO** *sabores e formatações diversas, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, reembalado em caixa de papel vedada, com 400 gramas com sub embalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. CAIXA CONTENDO 20 PACOTES*		39,0800	1.954,0000
13	600	PCTE	**00000135801- CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500G** *com grau de torra média, homogêneo com qualidade garantida através do selo de pureza ABIC com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc., com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 6%p/p e resíduo mineral fixo máximo de 5%p/p, cafeína mínima de 0,7%p/p - embalagem tipo almofada. Validade mínima: de 6 meses. 500g*		16,3900	9.834,0000
14	10	CX	**00000132744- CALDO DE BACON** *Caldo de Bacon tabletes c/ 114g. Composição básica: sal, gordura vegetal, amido, cebola, extrato de bacon, salsa, amido, louro, pimenta-do-reino.CX C/ 12 TABTS cada*		3,2700	32,7000
15	10	CX	**00000132745- CALDO DE CARNE** *Caldo de Carne tabletes c/ 114g. Composição básica: sal, gordura vegetal, amido, cebola, extrato de carne, salsa, amido, louro, pimenta-do-reino. CX C/ 12 TBTS CADA*		3,2100	32,1000
16	10	CX	**00000132746- CALDO DE GALINHA** *: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 70 (Decreto 12.342/78); Ingredientes: sal, amido, gordura vegetal hidrogenada, extrato de levedura, curry, curcuma, alho, cebola , salsa, carne de galinha. Pacote de 1 Kg. Validade mínima: de 6 meses. CX C/ 12 TBTS CADA*		4,5200	45,2000
17	20	PCTE	**00000132747- CANELA EM CAVACO** *casca de espécimes vegetais genuínos, grãos e limpos, pardo amarelada ou marrom claro, com aspectos cheiros aromáticos e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie. PCTE COM 6 GRAMAS*		3,1100	62,2000
18	20	PCTE	**00000135802- CANELA EM PÓ PCTE** *Elaborada a partir de cascas procedentes de espécies vegetais genuínos, sãos e limpos. A canela não poderá estar esgotada. Aparencia: Pó fino, homogêneo. Cor: Marrom claro. Cheiro: aromatico caracter´stico. Pacote*		1,9600	39,2000

			de 6 gramas. Validade mminima de 06 meses.			
19	100	PCTE	**00000132748- CANJIQUINHA** *preparado com matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, de parasitas e de detritos vegetais ou animais. Acondicionada em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Validade mínima: de 06 meses. PCTE COM 500G*		2,7500	275,0000
20	50	FR	**00000137025- CATCHUP:** *Embalagem de 400 gramas. Validade mínima 06 meses. Data de fabricação não superior a 30 dias*		5,3100	265,5000
21	20	CX	**00000137026- CHÁ SABORES VARIADOS:** *Beneficiado, tostada para infusão, sem corante artificial, com, no mínimo, de 70% de folhas e 30% de outras partes do ramo, no máximo, 10% p/p de umidade. Isento de sujidades, parasitos e larvas. Aparência: folhas, hastes, pecíolo e pedúnculos fragmentados, secos. Cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 06 meses.*		5,0600	101,2000
22	25	PCTE	**00000137027- COCO RALADOSECO SEM AÇÚCAR** *Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em 100g. Acondicionada em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa, contendo 500 gramas ou 1 kg de peso líquido. Validade mínima de 06 meses.*		16,4100	410,2500
23	10	PCTE	**00000132751- CRAVO** *acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 30g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.*		5,6100	56,1000
24	150	PCTE	**00000132752- CREME DE CEBOLA** *embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. pcte 61g*		5,5500	832,5000
25	200	LTA	**00000137028- CREME DE LEITE:** *CREME DE LEITE: apresentando teor de matéria gorda de 25%, com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega, embalado em caixa cartonada, produzido com produtos da 1ª qualidade. Caixa de 200 gramas. Validade mínima de 06 meses.*		2,8900	578,0000
26	20	LTA	**00000137029- ERVILHA:** *simples em conserva, em lata de 3 Kg, embasados praticamente crus, reidratados ou pré-cozidas imersas ou não em líquido de cobertura apropriada submetido a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. Validade mínima de 06 meses.*		17,3200	346,4000
27	100	LTA	**00000137030- EXTRATO DE TOMATE, LT DE 4,1KG:** *Duplo concentrado, preparado com frutos, maduros escolhidos, sãos, sem pele e sementes. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Podendo conter adição de 01(um) % de açúcar e 05(cinco)% de cloreto de sódio. Apresentado substancia seca, menos cloreto de sódio, mínimo 33%p/p. Isento de sujidades, parasitos, lavras e detritos animais e vegetais. Aparência: massa mole. Cor: vermelha. Validade mínima de 06 meses.*		29,9200	2.992,0000
28	500	LTA	**00000132753- EXTRATO DE TOMATE 860G** *Duplo concentrado, preparado com frutos, maduros escolhidos, sãos, sem pele e sementes. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Podendo conter adição de 01(um)% de açúcar e 05(cinco)% de cloreto de sódio. Apresentado substancia seca, menos cloreto de sódio, mínimo 33%p/p. Isento de sujidades, parasitos, lavras e detritos animais e vegetais. Aparência: massa mole. Cor: vermelha. Lata de 350 gramas. Validade mínima de 06 meses.*		9,9100	4.955,0000
29	100	PCTE	**00000132754- FARINHA DE MANDIOCA** *preparado com matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, de parasitas e de detritos vegetais ou animais. Acondicionada em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Validade mínima de 06 meses. 500g*		5,2300	523,0000
30	100	PCTE	**00000137031- FARINHA DE MILHO:** *amarela, produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, previamente macerado socado e peneirado, deverá ser*		5,0800	508,0000

			fabricado a partir de matérias primas são e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidas ou rançosas, com umidade máxima de 14%p/p, com acidez máxima de 2%p/p, com no mínimo de 6%p/p de proteína - Acondicionada em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Validade mínima de 06 meses.			
31	200	PCTE	**00000132755- FAROFA PRONTA** *: temperada a base de farinha de mandioca - embalagem íntegra. Pacote 500 gr.*		5,5200	1.104,0000
32	1500	UN	**00000137032- FEIJÃO CARIOQUINHA** *FEIJÃO CARIOQUINHA: Classificado com tipo cores, isto é, constituído de grãos com a mesma coloração admitindo-se no máximo 05(cinco)% de misturas de outras classes e até 10(dez)% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Embalagem de 1 kg. Validade 06 meses.*		5,4800	8.220,0000
33	300	UN	**00000137033- FEIJÃO PRETO:** *Classificado com tipo cores, isto é, constituído de grãos com a mesma coloração admitindo-se no máximo 05(cinco)% de misturas de outras classes e até 10(dez)% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Validade 06 meses.*		6,1800	1.854,0000
34	150	LTA	**00000132756- FERMENTO EM PÓ QUÍMICO** *formado por substâncias químicas que por influência do calor e / ou umidade expande a massa, embalagem de 250g.*		11,0500	1.657,5000
35	150	KG	**00000136490- FUBÁ DE MILHO:** *Produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não. Deverá ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas e isentas de matérias terrosas e parasitas e larvas. Não deverá esta úmida, fermentado ou rançoso. O produto deve apresentar teor de umidade máxima de 15% p/p, teor de acidez máxima de 5,0% com no mínimo de 7% p/p de protídeos. O produto deve apresentar rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes mais do peso antes da cocção. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 34 (Normas Técnicas para Farinhas - Decreto 12486 de 20/10/78). O produto deve estar acondicionado em embalagem primária, atóxica, transparente termos soldada, resistente emba1agern secundária de fardos de papelão resistente, totalmente fechados.*		2,6900	403,5000
36	1500	UN	**00000137034- GELATINA EM PÓ:** *preparado com matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, de parasitas e de detritos vegetais ou animais. Fonte de vitamina A, C, E. Sabores variados. Acondicionado em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa e contendo 1 kg do produto. Validade mínima de 06 meses.*		11,5700	17.355,0000
37	10	L	**00000132757- GROSELHA** *Açúcar, água potável, aroma artificial de groselha, acidulantes, não fermentado, colorido e aromatizado. Acondicionado em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Validade mínima de 06 meses.*		8,3700	83,7000
38	90	LTA	**00000132758- LEITE CONDENSADO 395G** *produzido com leite integral, açúcar e lactose, acondicionado em embalagem de 395 g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Cx de 395 gramas.*		4,8000	432,0000
39	90	FR	**00000132759- LEITE DE CÔCO** *produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado. Pó uniforme sem grumos, cor, aroma e odor característicos, não rançoso, acondicionado em embalagem aluminizada, FRASCO DE 200ML, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega*		7,6900	692,1000
40	400	UN	**00000135808- LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G.** *Integral tradicional, enriquecido com vitamina A e D. Embalagem: lata com dados de identificação do produto, prazo de validade, peso líquido e registro*		12,6500	5.060,0000

			no ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.			
41	50	PCTE	**00000137035- LOURO (TEMPERO):** *Constituído por folhas de espécies vegetais genuínos, sãs, limpas e secas. Livre de matéria terrosa e de detritos animais e vegetais. Cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Pct 10 gramas. Validade mínima de 06 meses."*		2,8300	141,5000
42	150	PCTE	**00000136795- MASSA PARA MACARRONADA TIPO ESPAGUETE.** *Seca, com ovos. Fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade, contendo como ingredientes básicos: farinha de trigo especial e ovos, com adição de corantes natural. Tendo, no máximo, pcte 500g. Livre de mátria terrosa, parasitos, lavras e detritos animais e vegetais. Cor: ligeiramente amarelada. Sabor: característico. Tempo de cozimento: 10 minutos. Validade mínima de 06 meses*		5,9500	892,5000
43	150	PCTE	**00000137036- MASSA PARA MACARRONADA PARAFUSO:** *Seca com ovos. Fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade, contendo como ingredientes básicos: farinha de trigo especial e ovos, com adição de corantes natural. Tendo, no máximo, umidade de 13 gramas. Contendo 500g ou 1 kg, Livre de mátria terrosa, parasitos, lavras e detritos animais e vegetais. Cor: ligeiramente amarelada. Sabor: característico. Tempo de cozimento: 10 minutos. Validade mínima de 06 meses."*		5,5900	838,5000
44	150	KG	**00000132762- MASSA PARA MACARRONADA TIPO PENNE** *com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 meses.*		5,6000	840,0000
45	100	KG	**00000132763- MASSA PARA MACARRONADA TIPO LETRINHAS** *com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 meses.*		4,7200	472,0000
46	10	BD	**00000132764- MAIONESE** *Preparada a partir de matérias-primas sãs, limpas e de boa qualidade. Emulsão cremosa de ovos (no mínimo 3(três) gemas por litro), óleos vegetais (no mínimo65(sessenta e cinco)% de óleo vegetal comestível) com sal, açúcar, vinagre, suco de limão, condimentos, sem corantes. Podendo ter, no máximo, 0,5% de amido. Livre de sujidades, parasitos e larvas. Balde com 3 Kg. Validade mínima de 06 meses.*		27,6900	276,9000
47	50	PCTE	**00000132765- MARGARINA VEGETAL ACIMA DE 80%** *margarina vegetal com sal, de primeira qualidade com 80% de lipídios, fabricada a partir de matérias - primas selecionadas. apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e outras características indesejáveis. Devem ser embalados em potes de polietileno atóxico resistente com peso líquido de 500 gramas.*		6,3400	317,0000
48	150	KG	**00000132766- MANTEIGA CASEIRA Á GRANEL** *com sal, acondicionado em embalagem de papel, material plástico ou em lata, com validade de no mínimo 2 (dois) meses. Se em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento. Unidade de 250 gramas.*		28,7500	4.312,5000
49	80	PCTE	**00000132767- MILHO PARA CANJICA** *branco, acondicionado em embalagem plástica, pacote com 500g, 1ª qualidade. Validade mínima de 06 meses.*		2,8400	227,2000
50	50	PCTE	**00000137037- MILHO PARA PIPOCA:** *tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Pacote 500 gramas. Validade mínima de 06 meses.*		3,0400	152,0000
51	50	LTA	**00000137038- MILHO VERDE;** *simples em conserva, em lata de 3 Kg, produto preparado com milhos previamente debulhados, embasados praticamente crus, reidratados ou pré-cozidas, imersas ou não em líquido de cobertura apropriada submetido a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. Validade mínima de 06 meses.*		13,3700	668,5000
52	600	PCTE	**00000132769- MINI MASSA DE PIZZA** *congelada, diâmetro de 11cm, embaladas em sacos plásticos transparentes,*		4,3700	2.622,0000

			lacradas, fabricação conforme legislação, com rótulo de informação nutricional. Validade mínima de 06 meses no ato da entrega.			
53	5	PCTE	**00000132770- MOLHO MADEIRA** *com identificação do produto e prazo de validade mínima de 06 meses.pcte 200g*		11,8000	59,0000
54	50	FR	**00000137039- MOSTARDA:** *vinagre, mostarda, água e condimento, benzoato de sódio. Validade de no mínimo 12 meses, data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 400 gramas.*		4,8500	242,5000
55	1300	L	**00000132772- ÓLEO REFINADO DE SOJA** *Preparado a partir de grãos de soja sãos e limpos. Sem conservantes. Livre de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Embalagem: frasco de plástico atóxico. Frasco de 900 ml. Validade mínima de 06 meses.*		4,1800	5.434,0000
56	20	PCTE	**00000137040- ORÉGANO:** *Constituído por folhas de espécies vegetais genuínos, são, limpas e secas. Livre de matéria terrosa e de detritos animais e vegetais. Aparência: Folha ovalada, seca. Cor: verde-pardacenta. Cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Pacote de 10 gramas. Validade mínima de 06 meses.*		3,1300	62,6000
57	50	FR	**00000132774- PALMITO** *tipo pupunha, em conserva embalagem contendo mínimo de 500g, drenado, em vidro, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega.*		16,8000	840,0000
58	60	PCTE	**00000132775- PIMENTA DO REINO EM PÓ** *Cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Pacote 10 gramas. Validade mínima de 06*		2,2400	134,4000
59	80	PCTE	**00000132776- ALIMENTO EM PÓ INSTANTANEO P/ PREPARO BEB LAC** *ALIMENTO EM PÓ INSTANTANEO P/ PREPARO EM BEBIDA LÁCTEA: embalagem de aprox. 400gr em polietileno atóxico, transparente ou leitosa ou aluminizada e resistente. composição: açúcar, maltodextrina, vitaminas, sais minerais, sal, aromatizante, antiumectante dióxido de silício, antioxidante ,ácido ascórbico, acidulante ácido cítrico e corantes artificiais. Sem glutén.*		8,4400	675,2000
60	50	UN	**00000137041- POLVILHO DOCE:** *Polvilho doce 1 kg contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA.*		8,9700	448,5000
61	150	PCTE	**00000132777- POLVILHO 1KG** *preparado com matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, de parasitas e de detritos vegetais ou animais: Acondicionado em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Validade mínima de 06 meses.*		9,0000	1.350,0000
62	30	PCTE	**00000132778- QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO** *embalagem de 100g, isento de bolor e/ou mau aspecto de conservação, conservado em embalagem plástica atóxica, contendo marca, data da fabricação, embalagem, validade.*		10,8700	326,1000
63	1500	UN	**00000132779- REFRIGERANTE CAÇULINHA** *guaraná. Embalagem: garrafa plástica. Refrigerantes de 1ª linha igual ou similar coca - cola, fanta laranja e uva, kuat, sprit, guaraná antarctica e schin. Garrafa de 250ml. Validade: Data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega.*		1,6200	2.430,0000
64	12	L	**00000132780- REFRIGERANTE DE COLA** *guaraná, limão, uva, laranja. Embalagem: garrafa plástica. Refrigerantes de 1ª linha igual ou similar coca - cola, fanta laranja e uva, kuat, sprit, guaraná antartica e schin. Garrafa de 2 litros. Validade: Data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega.*		6,4200	77,0400
65	12	L	**00000132781- REFRIGERANTE DE GUARANÁ** *guaraná, limão, uva, laranja. Embalagem: garrafa plástica. Refrigerantes de 1ª linha igual ou similar coca - cola, fanta laranja e uva, kuat, sprit, guaraná antartica e schin. Garrafa de 2 litros. Validade: Data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega.*		6,0800	72,9600
66	12	L	**00000132782- REFRIGERANTE DE LARANJA** *guaraná, limão, uva, laranja. Embalagem: garrafa plástica. Refrigerantes de 1ª linha igual ou similar coca - cola, fanta laranja e uva, kuat, sprit, guaraná*		5,7700	69,2400

			antartica e schin. Garrafa de 2 litros. Validade: Data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega.			
67	12	L	**00000132783- REFRIGERANTE DE UVA** *guaraná, limão, uva, laranja. Embalagem: garrafa plástica. Refrigerantes de 1ª linha igual ou similar coca - cola, fanta laranja e uva, kuat, sprit, guaraná antartica e schin. Garrafa de 2 litros. Validade: Data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega.*		5,7700	69,2400
68	5	KG	**00000132784- SAL GROSSO** *Cristais bancos com granulações uniformes, livre de matéria terrosa, de parasitos, lavras e de detritos animais e vegetais. Aparência: cristais de granulação uniforme de acordo com o tipo. Cor: Branca. Cheiro: inodoro. Sabor: salino. Cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Validade mínima de 06 meses. 1KG*		2,4400	12,2000
69	200	PCTE	**00000136796- SAL IODADO DE MESA.** *Contendo sal de iodo por 01(um) kg de sal, de acordo com a legislação federal especifica. Livre de matéria terrosa, de parasitos, lavras e de detritos animais e vegetais. Aparência: cristais de granulação uniforme de acordo com o tipo. Cor: Branca. Cheiro: inodoro. Sabor: salino. Cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Validade mínima de 06 meses.*		1,6000	320,0000
70	100	KG	**00000137042- PROTEINA SOJA TEXTURIZADA:** *A Proteína Texturizada de Soja (PTS) deverá se apresentar em forma de grânulos de coloração caramelada, obtida por processamento tecnológico adequado, sem sujidades ou materiais estranhos, próprio para uso em preparações alimentícias, contendo em sua composição o seguinte teor de proteína: Proteína b.s. (N x 6,25) - mínimo 50,0% (g/100g). O produto deverá ser isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos e/ou fragmentos animais ou vegetais ou outras sujidades e de infestação de insetos vivos. De sabor suave, devendo ser hidratada para consumo. As embalagens utilizadas no acondicionamento do produto deverão assegurar a proteção, conservação e integridade e também permitir visualizar as características do mesmo saco plástico atóxico, transparente, resistente, hermeticamente fechado, com peso líquido de 500g (quinhentos gramas) a 1 kg (um quilograma). Contendo informações como data de fabricação, validade. Validade de 06 meses."*		14,7700	1.477,0000
71	500	FR	**00000137043- SUCO DE CAJÚ** *natural, s/ açúcar c/ mínimo de 50% de polpa em garrafa de 500ml.*		3,9100	1.955,0000
72	500	FR	**00000132789- SUCO DE GOIABA** *natural, s/ açúcar c/ mínimo de 50% de polpa em garrafa de 500ml*		5,5100	2.755,0000
73	500	FR	**00000132790- SUCO DE LARANJA** *natural, s/ açúcar c/ mínimo de 50% de polpa em garrafa de 500ml.*		6,0200	3.010,0000
74	500	FR	**00000132791- SUCO DE MARACUJÁ** *natural, s/ açúcar c/ mínimo de 50% de polpa em garrafa de 500ml.*		6,9000	3.450,0000
75	500	FR	**00000132792- SUCO DE UVA** *natural, s/ açúcar c/ mínimo de 50% de polpa em garrafa de 500ml.*		5,8100	2.905,0000
76	40	KG	**00000132793- TEMPERO COMPLETO 1KG** *contendo alho, sal ,sem pimenta. Valor nutricional em 5g: 1g de carboidrato, máximo de 5mg colesterol, 1685mg de sódio -Acondicionado em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Validade mínima de 06 meses.*		10,7000	428,0000
77	400	KG	**00000132794- TRIGO COM FERMENTO** *fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.*		3,6400	1.456,0000
78	10	KG	**00000132795- TRIGO SEM FERMENTO** *fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.*		7,7200	77,2000
79	10	PCTE	**00000132796- UVA PASSA** *seca, produzidas com frutas maduras, sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas, detritos animais e vegetais. 500g*		7,7200	77,2000

80	90	FR	**00000137044- VINAGRE DE MAÇÃ** *VINAGRE DE MAÇÃ: Acondicionado em frasco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Frasco de 750 ml. Validade mínima de 06 meses.*		4,5700	411,3000
81	150	CX	**00000137045- AMIDO DE MILHO:** *Tipo 1, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500 g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor,data de fabricação e validade. Isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade, fermentação ou ranço. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.*		5,0000	750,0000
82	50	CX	**00000137046- AVEIA EM FLOCOS:** *finos 100%, sem aditivos ou conservantes. Contendo 500g, com identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou Saúde.*		6,4500	322,5000
83	30	PCTE	**00000137047- COLORAU A BASE DE URUCUM:** *pacote com 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 do CNNPA e RDC nº 40 ANVISA.*		9,5400	286,2000
84	30	PCTE	**00000137048- CHOCOLATE GRANULADO** *pacote 1000 g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com RDC n°40 -ANVISA.*		15,0100	450,3000
85	100	CX	**00000137049- CHOCOLATE EM PÓ 50%;** *embalagem com 1 kg, açúcar e cacau em pó solúvel, emulsificante lecitina de soja (322%). E aromatizante, não contém glúten. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com RDC nº 40 – ANVISA.*		32,3100	3.231,0000
86	60	PCTE	**00000137050- AÇAFRÃO: MOÍDO, EMBALAGEM DE 50 G.**		4,8300	289,8000
87	200	PCTE	**00000137051- TRIGUILHO (FARINHA DE TRIGO PARA QUIBE):** *COMPOSTA DE GRÃOS DE TRIGO SELECIONADOS E MOÍDOS DE ÓTIMA QUALIDADE, COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, EMBALAGEM PLÁSTICA 500 G, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA ENTREGA"*		2,9900	598,0000
88	50	CX	**00000137052- FARINHA DE MULTICEREAIS ENRIQUECIDA:** *EMBALAGEM: 400 gramas. VALIDADE MÍNIMA: 06 meses. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz , açúcar, farinha de milho enriquecida c/ferro e ácido fólico, carbonato de cálcio,fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco; vitaminas : C, niacina, E, ácido pantotêncio, A, B1, B6, ácido fólico, D aromatizante vanilina.Apresentar amostra."*		9,6900	484,5000
89	100	KG	**00000137053- FUBA MIMOSO DE CANJICA:** *EMBALAGEM 1 KG. DEVERÃO CONSTAR AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: O Nº DA EMPRESA CREDENCIADA QUE EMITIU O CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL; Nº DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL DO PRODUTO; O Nº DO LOTE DO PRODUTO (O Nº DO LOTE TEM QUE ESTAR RELACIONADO NA EMBALAGEM DO PRODUTO) O TIPO E A MARCA DO PRODUTO.*		4,5700	457,0000
90	50	KG	**00000137054- FARINHA PARA MINGAU** *tipo cremo gema, diversos sabores, em embalagens de 500 g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.*		8,9900	449,5000
91	10	FD	**00000137055- MASSA ALIMENTÍCIA-TIPO SECA** *pré-cozida, formato lasanha, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, água e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico com 500 gramas. Fardo de 10 kg. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto.*		40,7400	407,4000
92	60	PCTE	**00000137056- AMENDOIM CRU:** *pacote com 500 gramas - amendoim; cru; com pele; constituído de grãos inteiros, sãos, limpos e de primeira qualidade; sem fermentação e mofo; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 04 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico pacote 500gr.*		9,2900	557,4000
93	60	PCTE	**00000137057- AMENDOIM TORRADO E MOIDO:**		6,8100	408,6000

			grupo descascado, subgrupo selecionado, classe miúdo, tipo I. Acondicionado em pacote plástico de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Deverá ser indicada a marca			
94	40	CX	**00000137058- COOKIES DE CACAU SEM GLÚTEN** *sem leite e sem ovo: Farinha de arroz, fécula de mandioca, amido, gordura de palma, cacau, linhaça, quinoa, fermentos químicos e outros ingredientes permitidos na legislação. Validade mínima de 5 meses na data da entrega. Suas características, descrição e rotulagem deverão estar de acordo com a legislação vigente. Pacote atóxico de 120 a 400 gramas.*		11,6200	464,8000
95	40	CX	**00000137059- BISCOITO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL** *Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farelo de trigo/ farinha de trigo integral, gordura vegetal, açúcar, sal, fermento biológico, fermentos químicos e outros ingredientes permitidos na legislação. Validade mínima 5 meses na data da entrega. Suas características, descrição e rotulagem deverão estar de acordo com a legislação. Pacote atóxico de 360 a 400 gramas.*		53,8600	2.154,4000
96	40	CX	**00000137060- BISCOITO DOCE AVEIA E MEL:** *Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, mel, aveia (podendo conter também outros tipos de cereais), sal, fermentos químicos e outros ingredientes permitidos na legislação. Validade mínima 5 meses na data da entrega.Suas características, descrição e rotulagem deverão estar de acordo com a legislação vigente. Pacote atóxico de 330 a 400 gramas.*		34,9900	1.399,6000
97	50	UN	**00000137061- FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA** *Fórmula infantil hipoalergênica para nutrição em terapia neonatal e pediátrica de paciente com alergia a proteína do leite de vaca e/ou a soja com manifestações clinicas leves e moderadas sem quadros diarréicos. Apresenta 100% proteína extensamente hidrolisada do soro de leite, maltodextrina e lactose como fonte de carboidratos óleos vegetais e animais, prebióticos, lc-pufas (DHA e ARA), acrescidos de vitaminas, minerais. Isento de glúten, frutose e sacarose. Apresentação: Lata 400 g.*		28,7000	1.435,0000
98	50	UN	**00000137062- FÓRMULA INFANTIL:** *para crianças com alergia ao leite de vaca: Fórmula infantil especial, à base de proteína isolada de soja. Isenta de lactose e sacarose. Para lactentes de 0 a 12 meses, com alergia ao leite de vaca, sem comprometimento do TGI. Ingredientes: Maltodextrina, proteína isolada de soja (fonte protéica), oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, sais minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre, iodeto de potássio), óleo de girassol, vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina K, ácido fólico, biotina, vitamina B12), metionina, cloreto de colina, taurina, L- carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. Não Contém Glúten. Não contém leite ou produtos lácteos. Embalagem (lata) de 400g.*		24,1000	1.205,0000
99	50	PCTE	**00000137063- "MISTURA PARA BOLO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE:** *Mistura para preparo de bolo sem glúten e sem lactose. Ingredientes: Açúcar, farinha de arroz, proteína isolada de soja, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e piro fosfato ácido de sódio, aroma idêntico ao natural de baunilha e espessante goma xantana. Não contém glúten. Embalagem de 300g a 400g, sabor baunilha, milho, chocolate e coco."*		11,8300	591,5000
100	50	PCTE	**00000137064- MASSA ALIMENTÍCIA DE ARROZ** *(macarrão sem glúten): sem ovos massa feita a partir do arroz, sem ovos, acondicionados em embalagem de 400 a 500g, de forma íntegra e sem perfurações. Produto fisicamente bem conservado, não triturado pelo manuseio excessivo, com data de validade não inferior a 3 meses a partir da entrega do produto. Formato parafuso, penne ou fusili. Não conter glúten.*		8,3600	418,0000
101	500	UN	**00000137065- ABACAXI TIPO A GRAÚDO** *com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e com formação uniforme. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de 2002"*		5,5200	2.760,0000

102	200	KG	**00000132353- ALHO.** *sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos. Não apresentando grãos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que posam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos fertilizantes, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de 2002.*		19,5900	3.918,0000
103	50	KG	**00000132800- BATATA DOCE** *lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, em rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de 2002.*		4,3500	217,5000
104	400	KG	**00000136481- BATATA FIUZA:** *Beneficiada lisa Especial: lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, em rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de 2002.*		11,6600	4.664,0000
105	1500	KG	**00000132802- BATATA INGLESA** *beneficiada lisa Especial: lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, em rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de 2002.*		3,7800	5.670,0000
106	200	KG	**00000136483- BRÓCOLIS:** *Fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de 2002*		5,6200	1.124,0000
107	200	KG	**00000132804- CEBOLA** *lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de 2002.*		6,1100	1.222,0000
108	600	KG	**00000136486- CENOURA:** *Lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de 2002.*		4,2400	2.544,0000
109	500	KG	**00000136487- CHUCHU:** *Fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de 2002.*		3,5100	1.755,0000
110	300	M	**00000136488- COUVE MANTEIGA:** *Fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade.*		2,5600	768,0000

			Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de 2002.			
111	200	KG	**00000132808- INHAME'** *lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de 2002.*		5,0800	1.016,0000
112	500	KG	**00000136492- LARANJA:** *Tipo A, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniforme. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de 2002.*		3,3400	1.670,0000
113	50	KG	**00000136493- LIMÃO ROSA:** *Tipo A com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e com formação uniforme. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de 2002.*		3,3500	167,5000
114	3000	KG	**00000132811- MAÇÃ NACIONAL** *tipo A, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e com formação uniforme. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de 2002.*		5,8000	17.400,0000
115	400	KG	**00000132812- MAMÃO PAPAIA** *tipo A, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e com formação uniforme. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de 2002.*		8,7600	3.504,0000
116	700	KG	**00000136494- MAMÃO FORMOSA:** *Tipo A, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e com formação uniforme. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de 2002.*		5,9600	4.172,0000
117	700	KG	**00000132814- MANGA ROSA** *de caráter extra, fresca, firme, cm coloração e tamanho uniforme e típico da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual n 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO n 009, de 12 de novembro de 2002.*		5,3400	3.738,0000
118	500	KG	**00000136497- MARACUJÁ:**		7,1500	3.575,0000

			Azedo, padrão médio e uniforme, maduro, de primeira qualidade tipo A com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, apresentando cor, tamanho e com formação uniforme. Livre de resíduos de fertilizantes, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de 2002.			
119	2000	KG	**00000136498- MELANCIA:** *Tipo A com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e com formação uniforme. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de 2002.*		2,7200	5.440,0000
120	100	KG	**00000132817- MELÃO AMARELO** *tipo A com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e com formação uniforme. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de 2002.*		5,4900	549,0000
121	800	KG	**00000136499- MEXERICA:** *Tipo A, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniforme. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de 2002.*		4,0200	3.216,0000
122	400	KG	**00000132819- MORANGA** *separado por tamanho e categoria, média, categoria extra, sem defeitos graves (podridão mole, deformação, rachadas, danos mecânicos, podridão seca, murchas injurias por pragas ou doenças)*		2,7500	1.100,0000
123	80	KG	**00000132820- PEPINO'** *fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de 2002.*		3,6300	290,4000
124	100	KG	**00000132821- PÊRA ESTRANGEIRA** *tipo A, fresca de primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura com polpa intacta e firme. Livre de resíduos de fertilizantes, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de 2002.*		9,1500	915,0000
125	50	KG	**00000132822- PIMENTA GODÊ** *fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de 2002.*		15,9700	798,5000
126	150	KG	**00000132823- PIMENTÃO VERMELHO** *fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de*		10,2400	1.536,0000

			2002.			
127	700	KG	**00000136504- TOMATE:** *Tipo extra A fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade> Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de 2002.*		5,7300	4.011,0000
128	100	KG	**00000132825- UVA VERDE'** *tipo A, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniforme. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de 2002.*		11,1000	1.110,0000
129	100	KG	**00000132826- UVA ITÁLIA** *tipo A, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniforme. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de 2002.*		10,8900	1.089,0000
130	500	DZ	**00000132827- OVOS BRANCOS'** *ovos de galinha "tipo grande", casca lisa. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 15 dias a contar a partir da data de entrega.*		5,2900	2.645,0000
131	200	KG	**00000132828- BACON A GRANEL** *suíno defumado de primeira qualidade, em 180 kg mantas, limpo, pouca gordura, pesando em média 4,5 kg cada peça, resfriadas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas),inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Com identificação do SIF ou Equivalente.*		20,3700	4.074,0000
132	1000	KG	**00000132829- CARNE BOVINA- ACÉM MOÍDO** *congelada, e no máximo 10% de gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com embalagem plástica a vácuo original, pesando 05 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98, da resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal /vigilância sanitária. Com identificação do SIF ou Equivalente.*		16,9200	16.920,0000
133	1000	KG	**00000132830- CARNE BOVINA- PATINHO EM CUBOS** *congelada, e no máximo 10% de gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com embalagem plástica a vácuo original, pesando 05 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98, da resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal /vigilância sanitária. Com identificação do SIF ou Equivalente.*		22,0600	22.060,0000
134	200	KG	**00000132831- CARNE BOVINA- CUPIM EM CUBOS** *congelada, e no máximo 10% de gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com embalagem plástica a vácuo original, pesando 05 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98, da resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal /vigilância sanitária. Com identificação do SIF ou Equivalente.*		18,6000	3.720,0000
135	1000	KG	**00000132832- CARNE BOVINA- MÚSCULOS EM CUBOS** *congelada, e no máximo 10% de gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com embalagem plástica a vácuo original, pesando 05 kg, contendo*		17,4500	17.450,0000

			identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98, da resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal /vigilância sanitária. Com identificação do SIF ou Equivalente.			
136	1000	KG	**00000132833- CARNE BOVINA- PALETA EM CUBOS** *fresca, refrigerada, de abate recente, desossada e limpa (máximo 3% d sebo e gordura - limpeza). Acondicionada em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa, contendo 5 kg de peso líquido. Deverá constar na embalagem de forma clara e indelével: nome e endereço do matadouro/frigorífico, registro no órgão oficial destinado à fiscalização, data de abate e validade do produto, com lacre original do fabricante e peso da embalagem. Deverá ser entregue refrigerada. Referir marca na proposta. Com identificação do SIF ou Equivalente.*		18,3300	18.330,0000
137	100	KG	**00000132834- CARNE SECA** *Preparado com Carne bovina ponta de agulha de boa qualidade salgada, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades , parasitas e materiais estranhos, embalada à vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos , limpos , não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pcte 1 kg*		18,4800	1.848,0000
138	100	KG	**00000137066- LAGARTO BOVINO** *RESFRIADO, PEÇA INTEIRA EM EMBALAGEM PRÓPRIA, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO COMO PRODUTO (FRIGORIFICO, FORNECEDOR); NUMERO DO LOTE, DATA DE PRODUÇÃO E A DATA DE VALIDADE; DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. COM APROXIMADAMENTE 1,5 KG. Marca do fabricante, prazo de validade marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA nº105 de 19/05/99 e da lei municipal /vigilância sanitária. Com identificação do SIF ou Equivalente.identificação do SIF ou Equivalente.*		20,3800	2.038,0000
139	600	KG	**00000137067- CARNE BOVINA MIOLO DE ACEM:** *PEÇA INTEIRA OU MOIDA; RESFRIADO, EMBALAGEM A VACO EM PLASTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, PESANDO ENTRE 4 E 6 KG, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO COMO CORTE. Marca do fabricante, prazo de validade marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA nº105 de 19/05/99 e da lei municipal /vigilância sanitária. Com identificação do SIF ou Equivalente.*		17,7200	10.632,0000
140	800	KG	**00000132835- CARNE SUÍNA- PERNIL EM CUBOS** *congelada, e no máximo 10% de gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com embalagem plástica a vácuo original, pesando 05 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98, da resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal /vigilância sanitária. Com identificação do SIF ou Equivalente.*		15,0300	12.024,0000
141	800	KG	**00000132836- CARNE SUÍNA- LOMBO EM CUBOS** *congelada, e no máximo 10% de gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com embalagem plástica a vácuo original, pesando 05 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98, da resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal /vigilância sanitária. Com identificação do SIF ou Equivalente.*		15,0600	12.048,0000
142	100	KG	**00000137068- FILÉ DE PIRAMUTABA SEM ESPINHO CONGELADO:** *de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em bifes de 120g em média, congelados a 12 graus celsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e*		24,2700	2.427,0000

			lacradas.			
143	200	KG	**00000132838- LINGUIÇA CALABREZA A GRANEL** *resfriada e inspecionada, devidamente acondicionada em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Deverá constar na embalagem de forma clara e indelével: nome e endereço do matadouro/frigorífico, registro no órgão oficial destinado à fiscalização, data de abate e validade do produto, com lacre original do fabricante e peso da embalagem. Com identificação do SIF ou Equivalente.*		17,3200	3.464,0000
144	200	KG	**00000132839- LINGUIÇA DE FRANGO** *resfriada e inspecionada, devidamente acondicionada em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. 5 kg. Deverá constar na embalagem de forma clara e indelével: nome e endereço do matadouro/frigorífico, registro no órgão oficial destinado à fiscalização, data de abate e validade do produto, com lacre original do fabricante e peso da embalagem. Com identificação do SIF ou Equivalente.*		15,5000	3.100,0000
145	200	KG	**00000137069- LINGUICA DE CARNE SUINA; LINGUIÇA CHURRASCO:** *Ótimo sabor; produzida exclusivamente com carne suína nobre congelada contendo em sua composição: carne suína, água, proteína vegetal de soja, sal, dextrina, estabilizante tripolifosfato de sódio e pirofosfato tetrassódico, especiarias naturais (alho, (coentro, pimenta preta e noz-moscada), realçador de sabor Glutamato monossódico, antioxidante eritorbato de sódio, corante natural de beterraba, corante natural carmim de cochonilha, conservadores nitrito e nitrato de sódio. Não contém glúten; apresentando ótimo sabor: com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isentas de sujidades, parasitas e larvas; transportada a temperatura e refrigeração adequada; acondicionado embalagem primaria á vácuo em plastico transparente, contendo todas as informação do produto como corte procedência (frigorífico(fornecedor); embalagem secundária: de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo coma legislação vigente número do lote, data de produção e a data de validade.*		14,4000	2.880,0000
146	800	KG	**00000132840- PEITO DE FRANGO DESOSSADO** *: fresca, refrigerada, de abate recente. Devidamente acondicionada em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Deverá constar em embalagem de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, registro no órgão oficial destinado à fiscalização, data de abate e validade do produto, com lacre original do fabricante e peso da embalagem. Deverá ser entregue congelado. Referir marca na proposta. Com identificação do SIF ou Equivalente.*		12,5400	10.032,0000
147	1000	KG	**00000137070- FRANGO SEMI – PROCESSADO:** *COXA E SOBRE - COXA: Separadas, sem tempero; resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; sem manchas e parasitas; acondicionado em saco plástico POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATOXICO. Com identificação do SIF ou Equivalente.*		9,9100	9.910,0000
148	50	KG	**00000137071- FIGADO BOVINO:** *em tiras; com aproximadamente 2 cm de largura, 10 cm de comprimento e 50 mm de espessura; resfriado; com aspecto proprio, firme, nao pegajoso; isento de manchas esverdeadas, com cheiro e sabor proprio; acondicionado em saco plastico transparente, atoxico; pesando até 3 kg. Com identificação do SIF ou Equivalente.*		11,2700	563,5000
149	50	KG	**00000137072- FÍGADO DE FRANGO CONGELADO:** *acondicionado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de aproximadamente 1 KG, o peso total da embalagem deve ser de fácil visualização, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação do tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de 06 meses. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos.*		6,6600	333,0000
150	50	KG	**00000137073- MOELA DE FRANGO CONGELADA:** *acondicionado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de aproximadamente 1 KG, o peso total da embalagem deve ser de fácil visualização, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação do tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de 06 meses. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos.*		8,1700	408,5000
151	200	KG	**00000137074- PRESUNTO:** *Cozido, de ótima qualidade, sua textura deve ser macia e firme, não esfarelando na boca, com cor homogenia, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Temperatura do produto deverá estar com até 10ºC. Devidamente acondicionada em embalagem*		20,4500	4.090,0000

			íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Deverá constar na embalagem de forma clara e indelével: nome e endereço do matadouro/frigorífico, registro no órgão oficial destinado à fiscalização, data de abate e validade do produto, com lacre original do fabricante e peso da embalagem. Deverá ser entregue refrigerada. Referir marca na proposta.			
152	100	KG	**00000132842- SALAME FATIADO'** *fatiada tipo bolonha, temperatura do produto deverá estar com até 10ºC. Devidamente acondicionada em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Deverá constar na embalagem de forma clara e indelével: nome e endereço do matadouro/frigorífico, registro no órgão oficial destinado à fiscalização, data de abate e validade do produto, com lacre original do fabricante e peso da embalagem. Deverá ser entregue refrigerada. Referir marca na proposta.*		16,8200	1.682,0000
153	4000	UN	**00000132846- IOGURTE A GRANEL, SABORES VARIADOS** *porção de 200ml, leite desnatado e / ou leite desnatado reconstituído, soro de leite reconstituído, preparado de ameixa (água, polpa de ameixa, fosfato tricálcico, lactato de cálcio, vitaminas a e d, amido modificado, aromatizante, acidulante ácido cítrico, corante natural caramelo, edulcorantes artificiais ciclamato de sódio, sucralose, aspartame, acessulfame potássio, conservador sorbato de potássio, espessantes goma xantana e goma guar), amido modificado, fermento lácteo e estabilizante gelatina. Contém fenilalanina. contém glúten. Pode conter traços de castanha de caju.*		1,7000	6.800,0000
154	5000	L	**00000132847- LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO SAQUINHO DE 1L** *homogêneo, branco leitoso, acondicionado em embalagem individual plástica de 1 litro, original de fábrica, Registro no Ministério da Agricultura - SIF, ingrediente, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem, com validade de no mínimo 2 dias contados da data da entrega.*		3,7800	18.900,00
155	204	L	**00000132848- LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO UHT CAIXA DE 1L** *homogêneo, branco leitoso, acondicionado em embalagem individual plástica de 1 litro, original de fábrica, Registro no Ministério da Agricultura - SIF, ingrediente, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem, com validade de no mínimo 5 meses contados da data da entrega.*		3,8800	791,5200
156	200	KG	**00000132849- MUSSARELA** *livre de sujidades, parasitas, larvas e de detritos animais e vegetais com registro no SIF ou SISP, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio, umidade máx. 58%p/p e lipídio de leite mín. 28%p/p. Validade mínima de 06 meses.*		27,1700	5.434,0000
157	200	KG	**00000132850- QUEIJO CURADO** *Livre de sujidades, parasitas, larvas e de detritos animais e vegetais. Com registro no SIF ou SISP, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio, umidade máx. 58%p/p e lipídio de leite mín. 28%p/p. Validade mínima de 06 meses*		27,0900	5.418,0000
158	200	SCH	**00000132851- REQUEIJÃO** *produto pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofos, bolores ou sustâncias estranhas; acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 1kg; embalagem com identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 50 (cinqüenta) dias, a contar da data de entrega.*		6,5200	1.304,0000
159	200	L	**00000137075- LEITE LONGA VIDA SEM LACTOSE** *Leite UHT livre de lactose. Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao ar, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 120 dias.*		4,0400	808,0000
160	200	UN	**00000137076- IOGURTE SEM LACTOSE:** *Iogurte 0% lactose, embalagem 850 ml, contendo: Água, açúcar, amido modificado, fosfato tri cálcico, fermentos, aromatizantes, corante natural e conservante sorbato de potássio, 0% lactose, sem colesterol e fonte de cálcio. Sabor morango.*		7,3300	1.466,0000
161	50	CX	**00000137077- LEITE INTEGRAL UHT ZERO LACTOSE:** *Leite integral, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizantes trifosfato de sódio, mono fosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 1l. Marcas*		4,4500	222,5000

			compatíveis:			

Valor Total Estimado: R$ 455.595,60 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

III - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1- Esta contratação se justifica para distribuição da merenda escolar conforme cardápio elaborado pela nutricionista, Sra. Leide Sebastiana Souza – CRN 8174, em atendimento às necessidades nutricionais dos alunos da rede municipal de ensino. O município atende crianças de várias faixas etárias, por isso a necessidade de oferecer uma alimentação diversificada.
3.2- A escolha do Sistema de Registro de Preços deu-se com base nos se
uintes aspectos:
a) Muitos gêneros alimentícios, que são objeto dessa licitação, são perecíveis, o que justifica a entrega parcelada;
b) a Prefeitura também não dispõe de espaço físico suficiente e adequadamente seguro para o estoque da quantidade total dos produtos que serão adquiridos.
c)os gêneros alimentícios são utilizados cotidianamente, o que autoriza o sistema de registro de preços;
d)os quantitativos são variáveis, ou seja, não se pode defini-los com precisão.
e) Considerando que a Prefeitura não dispõe de sistema informatizado para uso do tipo eletrônico, opta-se pela forma presencial. Ademais, a modalidade pregão tem se mostrado muito eficiente, trazendo grande economia de recursos públicos.

IV - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A):

4.1-Fornecer produtos de qualidade, observando as especificações e obrigações exigidas no instrumento convocatório, na proposta e nesta de Ata.
4.2-Respeitar o prazo e as condições de fornecimento especificada na Ata de registro de preços.
4.3-Responsabilizar-se pela entrega dos produtos nas escolas municipais conforme especificação na tabela de referência.

V –DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
5.1-Pagar no vencimento as faturas apresentadas.
5.2-Promover os recebimentos provisório e definitivo nos prazos fixados;
5.3-Notificar o(a) Contratado(a) sobre as irregularidades encontradas quando do cumprimento deste Contrato, informado-lhe o prazo para regularização.

VI- DAS CONDICOES DE PAGAMENTO
6.1 – O pagamento será efetuado ate 30 dias aos a realização do serviço.
6.2- As notas fiscais deverão ser emitidas em conformidade com a ordem de fornecimento emitida pelo setor de compra da prefeitura municipal.

Prefeitura Municipal de Luminárias /MG, 12 de setembro de 2019.

Glener Lorans da Silva Carvalho
Pregoeiro

Lincoln Daniel de Souza
Secretário Municipal de Educação

Leide Sebastiana Souza
Nutricionista – CRN 8174

ANEXO II

DECLARAÇÕES

Processo de Licitação Nº 52/2019

Pregão N.º 26/2019

Registro de preços

_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° _____, com sede na (rua/av./praça) _____, n.° _____, _____ (bairro), na cidade de _____, Estado de _____, por seu representante legal, o(a) sr. (a) _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.° _____, **DECLARA**, para fins do disposto no art. 7º, XXXIII, da CF/1988, art. 27, V, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, e Decreto Executivo Federal n.º 4.358, de 5 de setembro de 2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

DECLARA, também, sob as penas da lei, que, até a presente data, **inexistem fatos impeditivos supervenientes** para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, também, sob as penas da lei, que não se encontra declarado(a) inidôneo(a) para licitar e celebrar contratos com a Administração Pública.

DECLARA, também, que está plenamente de acordo com todas as cláusulas e condições do presente Edital e de seus Anexos.

Local/Data:

_____ Carimbo da empresa:

Assinatura do representante legal da empresa

ANEXO III

CREDENCIAMENTO

Processo de Licitação Nº 52/2019

Pregão N.º 26/2019

A empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/CGC/MF sob o n.° _____, com sede na rua/av. _____, n.° _____, tendo como representante legal o(a) sr.(a) _____, _____(cargo), CREDENCIA o(a) sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.° _____ e CPF/MF n.° _____ para representá-la perante o Município de Luminárias/MG, na licitação modalidade Pregão Presencial outorgando-lhe expressos poderes para formulação de lances verbais, manifestação quanto à intenção de recorrer das decisões do pregoeiro, desistência e renúncia ao direito de interpor recursos, assinar atas, contratos administrativos, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente instrumento.

Local/Data:

_____

Nome da empresa

representante

Carimbo da empresa:

Obs.: o mandatário deverá apresentar, junto ao presente instrumento de credenciamento, a cópia do ato constitutivo da empresa demonstrando os poderes do mandante para outorgar poderes. Apresentar, também, documento oficial de identidade (original e cópia reprográfica).

(apresentar fora dos envelopes)

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Processo de Licitação Nº 52/2019

Pregão N.º 26/2019

Registro de preços

1 – DO OBJETO

1.1 -Constitui objeto do presente processo licitatório o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, conforme especificação abaixo:

Item	Quant.	UN.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	300	PCTE	**00000137018- ACHOCOLATADO EM PÓ 400GR** *Preparadas a partir de matérias-primas, limpas e isentas de matéria terrosa, parasitos, detritos animais, cascas de sementes de cacau e de outros detritos vegetais. Com composição básica dos seguintes ingredientes: açúcar, cacau, estrato de malte, sal leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6), estabilizante lecitina de soja e aromatizantes. Aparência: pó homogêneo. Cor: marrom claro e escuro. Sabor e cheiro próprios. Acondicionada em embalagem de 400 gramas ou 1quilo íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Validade mínima de 06*			
2	600	PCTE	**00000137019- AÇÚCAR CRISTAL PACOTE DE 5 KG.** *AÇÚCAR CRISTAL: Contendo no mínimo 98,3% de sacarose. Livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar. Sabor doce. Acondicionada em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Pacote de 5 kg. Validade mínima de 12 meses.*			
3	400	KG	**00000137020- ALHO NACIONAL TIPO 04** *ALHO NACIONAL TIPO 04: sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos. Não apresentando grãos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que posam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos fertilizantes, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de 2002.*			
4	2000	KG	**00000136480- BANANA MAÇÃ:** *Tipo Aem pencas, de primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme em condições adequadas para o consumo imediato, bem desenvolvidas, com polpas intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Livre de resíduos de fertilizantes, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 2002*			
5	800	PCTE	**00000137021- ARROZ BENEFICIADO POLIDO:** *ARROZ BENEFICIADO POLIDO: Tipo I, longo fino, sem quebras constituído de grãos inteiros, medindo aproximadamente 06 mm após o polimento, com umidade máxima de 15 % isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Acondicionado em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Pacote de 5 Kg. Validade mínima de 06 meses.*			
6	90	UN	**00000137022- AZEITE EXTRA VIRGEM 500 ML** *AZEITE EXTRA VIRGEM: Azeite de oliva extra virgem, produto contendo gorduras totais (gorduras insaturado-monoinsaturadas e poli-insaturada).*			

			Embalagem de vidro ou enlatado sem amassado, bem conservadas. Unidade de 500 ml, ph 0,5%.Validade mínima de 6 meses.			
7	50	PCTE	**00000132738- AZEITONAS VERDES SEM CAROÇO** *EM CONSERVA, INTEIRAS COM TAMANHOS E FORMAS REGULARES CONSERVADAS EM ÁGUA E SAL, LIVRE DE FERMENTAÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA. C/2KG*			
8	10	PCTE	**00000137023- BALA MACIA:** *de boa qualidade, acondicionada em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega*			
9	500	FD	**00000137024- BATATA PALHA:** *de boa qualidade. Acondicionada em embalagem de 500 gramas íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Validade mínima de 06 meses.*			
10	5	kG	**00000132739- BICARBONATO DE SÓDIO PCTE** *CRISTAIS BRANCOS COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS, LAVRAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, COR: BRANCA. ACONDICIONADO EM EMBAALAGEM ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAEMTNE E LIMPA. VALIDADE MINIMA 6 MESES. PACOTE 150G*			
11	50	CX	**00000132740- BISCOITO DOCE AMANTEIGADO** *SABORES E FORMATAÇÕES DIVERSAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA, FARINA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇUCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONANDO EM SACO PLÁSTICO IMPERMEÁVEL, FECHADO, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPEL VEDADA, CONTENDO 330 GRAMAS AS EMBALAGENS DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA CONTENDO 20 PACOTES*			
12	50	CX	**00000132741- BISCOITO DOCE A BASE DE AMIDO DE MILHO** *sabores e formatações diversas, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, reembalado em caixa de papel vedada, com 400 gramas com sub embalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. CAIXA CONTENDO 20 PACOTES*			
13	600	PCTE	**00000135801- CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500G** *com grau de torra média, homogêneo com qualidade garantida através do selo de pureza ABIC com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc., com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 6%p/p e resíduo mineral fixo máximo de 5%p/p, cafeína mínima de 0,7%p/p - embalagem tipo almofada. Validade mínima: de 6 meses. 500g*			
14	10	CX	**00000132744- CALDO DE BACON** *Caldo de Bacon tabletes c/ 114g. Composição básica: sal, gordura vegetal, amido, cebola, extrato de bacon, salsa, amido, louro, pimenta-do-reino.CX C/ 12 TABTS cada*			
15	10	CX	**00000132745- CALDO DE CARNE** *Caldo de Carne tabletes c/ 114g. Composição básica: sal, gordura vegetal, amido, cebola, extrato de carne, salsa, amido, louro, pimenta-do-reino. CX C/ 12 TBTS CADA*			
16	10	CX	**00000132746- CALDO DE GALINHA** *: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 70 (Decreto 12.342/78); Ingredientes: sal, amido, gordura vegetal hidrogenada, extrato de levedura, curry, curcuma, alho, cebola , salsa, carne de galinha. Pacote de 1 Kg. Validade mínima: de 6 meses. CX C/ 12 TBTS CADA*			
17	20	PCTE	**00000132747- CANELA EM CAVACO** *casca de espécimes vegetais genuínos, grãos e limpos, pardo amarelada ou marrom claro, com aspectos cheiros aromáticos e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie. PCTE COM 6 GRAMAS*			
18	20	PCTE	**00000135802- CANELA EM PÓ PCTE**			

			Elaborada a partir de cascas procedentes de espécies vegetais genuínos, sãos e limpos. A canela não poderá estar esgotada. Aparencia: Pó fino, homogêneo. Cor: Marrom claro. Cheiro: aromatico caracter´stico. Pacote de 6 gramas. Validade mminima de 06 meses.			
19	100	PCTE	**00000132748- CANJIQUINHA** *preparado com matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, de parasitas e de detritos vegetais ou animais. Acondicionada em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Validade mínima: de 06 meses. PCTE COM 500G*			
20	50	FR	**00000137025- CATCHUP:** *Embalagem de 400 gramas. Validade mínima 06 meses. Data de fabricação não superior a 30 dias*			
21	20	CX	**00000137026- CHÁ SABORES VARIADOS:** *Beneficiado, tostada para infusão, sem corante artificial, com, no mínimo, de 70% de folhas e 30% de outras partes do ramo, no máximo, 10% p/p de umidade. Isento de sujidades, parasitos e larvas. Aparência: folhas, hastes, pecíolo e pedúnculos fragmentados, secos. Cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 06 meses.*			
22	25	PCTE	**00000137027- COCO RALADOSECO SEM AÇÚCAR** *Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em 100g. Acondicionada em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa, contendo 500 gramas ou 1 kg de peso líquido. Validade mínima de 06 meses.*			
23	10	PCTE	**00000132751- CRAVO** *acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 30g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.*			
24	150	PCTE	**00000132752- CREME DE CEBOLA** *embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. pcte 61g*			
25	200	LTA	**00000137028- CREME DE LEITE:** *CREME DE LEITE: apresentando teor de matéria gorda de 25%, com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega, embalado em caixa cartonada, produzido com produtos da 1ª qualidade. Caixa de 200 gramas. Validade mínima de 06 meses.*			
26	20	LTA	**00000137029- ERVILHA:** *simples em conserva, em lata de 3 Kg, embasados praticamente crus, reidratados ou pré-cozidas imersas ou não em líquido de cobertura apropriada submetido a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. Validade mínima de 06 meses.*			
27	100	LTA	**00000137030- EXTRATO DE TOMATE, LT DE 4,1KG:** *Duplo concentrado, preparado com frutos, maduros escolhidos, sãos, sem pele e sementes. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Podendo conter adição de 01(um) % de açúcar e 05(cinco)% de cloreto de sódio. Apresentado substancia seca, menos cloreto de sódio, mínimo 33%p/p. Isento de sujidades, parasitos, lavras e detritos animais e vegetais. Aparência: massa mole. Cor: vermelha. Validade mínima de 06 meses.*			
28	500	LTA	**00000132753- EXTRATO DE TOMATE 860G** *Duplo concentrado, preparado com frutos, maduros escolhidos, sãos, sem pele e sementes. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Podendo conter adição de 01(um)% de açúcar e 05(cinco)% de cloreto de sódio. Apresentado substancia seca, menos cloreto de sódio, mínimo 33%p/p. Isento de sujidades, parasitos, lavras e detritos animais e vegetais. Aparência: massa mole. Cor: vermelha. Lata de 350 gramas. Validade mínima de 06 meses.*			
29	100	PCTE	**00000132754- FARINHA DE MANDIOCA** *preparado com matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, de parasitas e de detritos vegetais ou animais. Acondicionada em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Validade mínima de 06 meses. 500g*			

30	100	PCTE	**00000137031- FARINHA DE MILHO:** *amarela, produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, previamente macerado socado e peneirado, deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidas ou rançosas, com umidade máxima de 14%p/p, com acidez máxima de 2%p/p, com no mínimo de 6%p/p de proteína - Acondicionada em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Validade mínima de 06 meses.*			
31	200	PCTE	**00000132755- FAROFA PRONTA** *: temperada a base de farinha de mandioca - embalagem íntegra. Pacote 500 gr.*			
32	1500	UN	**00000137032- FEIJÃO CARIOQUINHA** *FEIJÃO CARIOQUINHA: Classificado com tipo cores, isto é, constituído de grãos com a mesma coloração admitindo-se no máximo 05(cinco)% de misturas de outras classes e até 10(dez)% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Embalagem de 1 kg. Validade 06 meses.*			
33	300	UN	**00000137033- FEIJÃO PRETO:** *Classificado com tipo cores, isto é, constituído de grãos com a mesma coloração admitindo-se no máximo 05(cinco)% de misturas de outras classes e até 10(dez)% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Validade 06 meses.*			
34	150	LTA	**00000132756- FERMENTO EM PÓ QUÍMICO** *formado por substâncias químicas que por influência do calor e / ou umidade expande a massa, embalagem de 250g.*			
35	150	KG	**00000136490- FUBÁ DE MILHO:** *Produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não. Deverá ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas e isentas de matérias terrosas e parasitas e larvas. Não deverá esta úmida, fermentado ou rançoso. O produto deve apresentar teor de umidade máxima de 15% p/p, teor de acidez máxima de 5,0% com no mínimo de 7% p/p de protídeos. O produto deve apresentar rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes mais do peso antes da cocção. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 34 (Normas Técnicas para Farinhas - Decreto 12486 de 20/10/78). O produto deve estar acondicionado em embalagem primária, atóxica, transparente termos soldada, resistente emba1agern secundária de fardos de papelão resistente, totalmente fechados.*			
36	1500	UN	**00000137034- GELATINA EM PÓ:** *preparado com matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, de parasitas e de detritos vegetais ou animais. Fonte de vitamina A, C, E. Sabores variados. Acondicionado em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa e contendo 1 kg do produto. Validade mínima de 06 meses.*			
37	10	L	**00000132757- GROSELHA** *Açúcar, água potável, aroma artificial de groselha, acidulantes, não fermentado, colorido e aromatizado. Acondicionado em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Validade mínima de 06 meses.*			
38	90	LTA	**00000132758- LEITE CONDENSADO 395G** *produzido com leite integral, açúcar e lactose, acondicionado em embalagem de 395 g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Cx de 395 gramas.*			
39	90	FR	**00000132759- LEITE DE CÔCO** *produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado. Pó uniforme sem grumos, cor, aroma e odor característicos, não rançoso, acondicionado em embalagem aluminizada, FRASCO DE 200ML, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega*			

40	400	UN	**00000135808- LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G.** *Integral tradicional, enriquecido com vitamina A e D. Embalagem: lata com dados de identificação do produto, prazo de validade, peso líquido e registro no ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.*			
41	50	PCTE	**00000137035- LOURO (TEMPERO):** *Constituído por folhas de espécies vegetais genuínos, sãs, limpas e secas. Livre de matéria terrosa e de detritos animais e vegetais. Cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Pct 10 gramas. Validade mínima de 06 meses."*			
42	150	PCTE	**00000136795- MASSA PARA MACARRONADA TIPO ESPAGUETE.** *Seca, com ovos. Fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade, contendo como ingredientes básicos: farinha de trigo especial e ovos, com adição de corantes natural. Tendo, no máximo, pcte 500g. Livre de mátria terrosa, parasitos, lavras e detritos animais e vegetais. Cor: ligeiramente amarelada. Sabor: característico. Tempo de cozimento: 10 minutos. Validade mínima de 06 meses*			
43	150	PCTE	**00000137036- MASSA PARA MACARRONADA PARAFUSO:** *Seca com ovos. Fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade, contendo como ingredientes básicos: farinha de trigo especial e ovos, com adição de corantes natural. Tendo, no máximo, umidade de 13 gramas. Contendo 500g ou 1 kg, Livre de mátria terrosa, parasitos, lavras e detritos animais e vegetais. Cor: ligeiramente amarelada. Sabor: característico. Tempo de cozimento: 10 minutos. Validade mínima de 06 meses."*			
44	150	KG	**00000132762- MASSA PARA MACARRONADA TIPO PENNE** *com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 meses.*			
45	100	KG	**00000132763- MASSA PARA MACARRONADA TIPO LETRINHAS** *com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 meses.*			
46	10	BD	**00000132764- MAIONESE** *Preparada a partir de matérias-primas sãs, limpas e de boa qualidade. Emulsão cremosa de ovos (no mínimo 3(três) gemas por litro), óleos vegetais (no mínimo65(sessenta e cinco)% de óleo vegetal comestível) com sal, açúcar, vinagre, suco de limão, condimentos, sem corantes. Podendo ter, no máximo, 0,5% de amido. Livre de sujidades, parasitos e larvas. Balde com 3 Kg. Validade mínima de 06 meses.*			
47	50	PCTE	**00000132765- MARGARINA VEGETAL ACIMA DE 80%** *margarina vegetal com sal, de primeira qualidade com 80% de lipídios, fabricada a partir de matérias - primas selecionadas. apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e outras características indesejáveis. Devem ser embalados em potes de polietileno atóxico resistente com peso líquido de 500 gramas.*			
48	150	KG	**00000132766- MANTEIGA CASEIRA Á GRANEL** *com sal, acondicionado em embalagem de papel, material plástico ou em lata, com validade de no mínimo 2 (dois) meses. Se em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento. Unidade de 250 gramas.*			
49	80	PCTE	**00000132767- MILHO PARA CANJICA** *branco, acondicionado em embalagem plástica, pacote com 500g, 1ª qualidade. Validade mínima de 06 meses.*			
50	50	PCTE	**00000137037- MILHO PARA PIPOCA:** *tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Pacote 500 gramas. Validade mínima de 06 meses.*			
51	50	LTA	**00000137038- MILHO VERDE;** *simples em conserva, em lata de 3 Kg, produto preparado com milhos previamente debulhados, embasados praticamente crus, reidratados ou pré-cozidas, imersas ou não em líquido de cobertura apropriada submetido a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. Validade mínima de*			

			06 meses.			
52	600	PCTE	**00000132769- MINI MASSA DE PIZZA** *congelada, diâmetro de 11cm, embaladas em sacos plásticos transparentes, lacradas, fabricação conforme legislação, com rótulo de informação nutricional. Validade mínima de 06 meses no ato da entrega.*			
53	5	PCTE	**00000132770- MOLHO MADEIRA** *com identificação do produto e prazo de validade mínima de 06 meses.pcte 200g*			
54	50	FR	**00000137039- MOSTARDA:** *vinagre, mostarda, água e condimento, benzoato de sódio. Validade de no mínimo 12 meses, data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 400 gramas.*			
55	1300	L	**00000132772- ÓLEO REFINADO DE SOJA** *Preparado a partir de grãos de soja sãos e limpos. Sem conservantes. Livre de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Embalagem: frasco de plástico atóxico. Frasco de 900 ml. Validade mínima de 06 meses.*			
56	20	PCTE	**00000137040- ORÉGANO:** *Constituído por folhas de espécies vegetais genuínos, são, limpas e secas. Livre de matéria terrosa e de detritos animais e vegetais. Aparência: Folha ovalada, seca. Cor: verde-pardacenta. Cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Pacote de 10 gramas. Validade mínima de 06 meses.*			
57	50	FR	**00000132774- PALMITO** *tipo pupunha, em conserva embalagem contendo mínimo de 500g, drenado, em vidro, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega.*			
58	60	PCTE	**00000132775- PIMENTA DO REINO EM PÓ** *Cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Pacote 10 gramas. Validade mínima de 06*			
59	80	PCTE	**00000132776- ALIMENTO EM PÓ INSTANTANEO P/ PREPARO BEB LAC** *ALIMENTO EM PÓ INSTANTANEO P/ PREPARO EM BEBIDA LÁCTEA: embalagem de aprox. 400gr em polietileno atóxico, transparente ou leitosa ou aluminizada e resistente. composição: açúcar, maltodextrina, vitaminas, sais minerais, sal, aromatizante, antiumectante dióxido de silício, antioxidante ,ácido ascórbico, acidulante ácido cítrico e corantes artificiais. Sem glutén.*			
60	50	UN	**00000137041- POLVILHO DOCE:** *Polvilho doce 1 kg contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA.*			
61	150	PCTE	**00000132777- POLVILHO 1KG** *preparado com matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, de parasitas e de detritos vegetais ou animais: Acondicionado em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Validade mínima de 06 meses.*			
62	30	PCTE	**00000132778- QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO** *embalagem de 100g, isento de bolor e/ou mau aspecto de conservação, conservado em embalagem plástica atóxica, contendo marca, data da fabricação, embalagem, validade.*			
63	1500	UN	**00000132779- REFRIGERANTE CAÇULINHA** *guaraná. Embalagem: garrafa plástica. Refrigerantes de 1ª linha igual ou similar coca - cola, fanta laranja e uva, kuat, sprit, guaraná antarctica e schin. Garrafa de 250ml. Validade: Data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega.*			
64	12	L	**00000132780- REFRIGERANTE DE COLA** *guaraná, limão, uva, laranja. Embalagem: garrafa plástica. Refrigerantes de 1ª linha igual ou similar coca - cola, fanta laranja e uva, kuat, sprit, guaraná antartica e schin. Garrafa de 2 litros. Validade: Data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega.*			
65	12	L	**00000132781- REFRIGERANTE DE GUARANÁ** *guaraná, limão, uva, laranja. Embalagem: garrafa plástica. Refrigerantes de 1ª linha igual ou similar coca - cola, fanta laranja e uva, kuat, sprit, guaraná antartica e schin. Garrafa de 2 litros. Validade: Data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega.*			

66	12	L	**00000132782- REFRIGERANTE DE LARANJA** *guaraná, limão, uva, laranja. Embalagem: garrafa plástica. Refrigerantes de 1ª linha igual ou similar coca - cola, fanta laranja e uva, kuat, sprit, guaraná antartica e schin. Garrafa de 2 litros. Validade: Data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega.*			
67	12	L	**00000132783- REFRIGERANTE DE UVA** *guaraná, limão, uva, laranja. Embalagem: garrafa plástica. Refrigerantes de 1ª linha igual ou similar coca - cola, fanta laranja e uva, kuat, sprit, guaraná antartica e schin. Garrafa de 2 litros. Validade: Data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega.*			
68	5	KG	**00000132784- SAL GROSSO** *Cristais bancos com granulações uniformes, livre de matéria terrosa, de parasitos, lavras e de detritos animais e vegetais. Aparência: cristais de granulação uniforme de acordo com o tipo. Cor: Branca. Cheiro: inodoro. Sabor: salino. Cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Validade mínima de 06 meses. 1KG*			
69	200	PCTE	**00000136796- SAL IODADO DE MESA.** *Contendo sal de iodo por 01(um) kg de sal, de acordo com a legislação federal especifica. Livre de matéria terrosa, de parasitos, lavras e de detritos animais e vegetais. Aparência: cristais de granulação uniforme de acordo com o tipo. Cor: Branca. Cheiro: inodoro. Sabor: salino. Cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Validade mínima de 06 meses.*			
70	100	KG	**00000137042- PROTEINA SOJA TEXTURIZADA:** *A Proteína Texturizada de Soja (PTS) deverá se apresentar em forma de grânulos de coloração caramelada, obtida por processamento tecnológico adequado, sem sujidades ou materiais estranhos, próprio para uso em preparações alimentícias, contendo em sua composição o seguinte teor de proteína: Proteína b.s. (N x 6,25) - mínimo 50,0% (g/100g). O produto deverá ser isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos e/ou fragmentos animais ou vegetais ou outras sujidades e de infestação de insetos vivos. De sabor suave, devendo ser hidratada para consumo. As embalagens utilizadas no acondicionamento do produto deverão assegurar a proteção, conservação e integridade e também permitir visualizar as características do mesmo saco plástico atóxico, transparente, resistente, hermeticamente fechado, com peso líquido de 500g (quinhentos gramas) a 1 kg (um quilograma). Contendo informações como data de fabricação, validade. Validade de 06 meses."*			
71	500	FR	**00000137043- SUCO DE CAJÚ** *natural, s/ açúcar c/ mínimo de 50% de polpa em garrafa de 500ml.*			
72	500	FR	**00000132789- SUCO DE GOIABA** *natural, s/ açúcar c/ mínimo de 50% de polpa em garrafa de 500ml*			
73	500	FR	**00000132790- SUCO DE LARANJA** *natural, s/ açúcar c/ mínimo de 50% de polpa em garrafa de 500ml.*			
74	500	FR	**00000132791- SUCO DE MARACUJÁ** *natural, s/ açúcar c/ mínimo de 50% de polpa em garrafa de 500ml.*			
75	500	FR	**00000132792- SUCO DE UVA** *natural, s/ açúcar c/ mínimo de 50% de polpa em garrafa de 500ml.*			
76	40	KG	**00000132793- TEMPERO COMPLETO 1KG** *contendo alho, sal ,sem pimenta. Valor nutricional em 5g: 1g de carboidrato, máximo de 5mg colesterol, 1685mg de sódio -Acondicionado em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Validade mínima de 06 meses.*			
77	400	KG	**00000132794- TRIGO COM FERMENTO** *fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.*			
78	10	KG	**00000132795- TRIGO SEM FERMENTO** *fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.*			

79	10	PCTE	**00000132796- UVA PASSA** *seca, produzidas com frutas maduras, sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas, detritos animais e vegetais. 500g*			
80	90	FR	**00000137044- VINAGRE DE MAÇÃ** *VINAGRE DE MAÇÃ: Acondicionado em frasco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Frasco de 750 ml. Validade mínima de 06 meses.*			
81	150	CX	**00000137045- AMIDO DE MILHO:** *Tipo 1, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500 g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor,data de fabricação e validade. Isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade, fermentação ou ranço. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.*			
82	50	CX	**00000137046- AVEIA EM FLOCOS:** *finos 100%, sem aditivos ou conservantes. Contendo 500g, com identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou Saúde.*			
83	30	PCTE	**00000137047- COLORAU A BASE DE URUCUM:** *pacote com 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 do CNNPA e RDC nº 40 ANVISA.*			
84	30	PCTE	**00000137048- CHOCOLATE GRANULADO** *pacote 1000 g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com RDC n°40 -ANVISA.*			
85	100	CX	**00000137049- CHOCOLATE EM PÓ 50%;** *embalagem com 1 kg, açúcar e cacau em pó solúvel, emulsificante lecitina de soja (322%). E aromatizante, não contém glúten. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com RDC nº 40 – ANVISA.*			
86	60	PCTE	**00000137050- AÇAFRÃO: MOÍDO, EMBALAGEM DE 50 G.**			
87	200	PCTE	**00000137051- TRIGUILHO (FARINHA DE TRIGO PARA QUIBE):** *COMPOSTA DE GRÃOS DE TRIGO SELECIONADOS E MOÍDOS DE ÓTIMA QUALIDADE, COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, EMBALAGEM PLÁSTICA 500 G, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA ENTREGA"*			
88	50	CX	**00000137052- FARINHA DE MULTICEREAIS ENRIQUECIDA:** *EMBALAGEM: 400 gramas. VALIDADE MÍNIMA: 06 meses. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz , açúcar, farinha de milho enriquecida c/ferro e ácido fólico, carbonato de cálcio,fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco; vitaminas : C, niacina, E, ácido pantotêncio, A, B1, B6, ácido fólico, D aromatizante vanilina.Apresentar amostra."*			
89	100	KG	**00000137053- FUBA MIMOSO DE CANJICA:** *EMBALAGEM 1 KG. DEVERÃO CONSTAR AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: O Nº DA EMPRESA CREDENCIADA QUE EMITIU O CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL; Nº DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL DO PRODUTO; O Nº DO LOTE DO PRODUTO (O Nº DO LOTE TEM QUE ESTAR RELACIONADO NA EMBALAGEM DO PRODUTO) O TIPO E A MARCA DO PRODUTO.*			
90	50	KG	**00000137054- FARINHA PARA MINGAU** *tipo cremo gema, diversos sabores, em embalagens de 500 g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.*			
91	10	FD	**00000137055- MASSA ALIMENTÍCIA-TIPO SECA** *pré-cozida, formato lasanha, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, água e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico com 500 gramas. Fardo de 10 kg. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto.*			
92	60	PCTE	**00000137056- AMENDOIM CRU:** *pacote com 500 gramas - amendoim; cru; com pele; constituído de grãos inteiros, sãos, limpos e de primeira qualidade; sem fermentação e mofo; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 04 meses a contar*			

			da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico pacote 500gr.			
93	60	PCTE	**00000137057- AMENDOIM TORRADO E MOIDO:** *grupo descascado, subgrupo selecionado, classe miúdo, tipo I. Acondicionado em pacote plástico de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Deverá ser indicada a marca*			
94	40	CX	**00000137058- COOKIES DE CACAU SEM GLÚTEN** *sem leite e sem ovo: Farinha de arroz, fécula de mandioca, amido, gordura de palma, cacau, linhaça, quinoa, fermentos químicos e outros ingredientes permitidos na legislação. Validade mínima de 5 meses na data da entrega. Suas características, descrição e rotulagem deverão estar de acordo com a legislação vigente. Pacote atóxico de 120 a 400 gramas.*			
95	40	CX	**00000137059- BISCOITO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL** *Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farelo de trigo/ farinha de trigo integral, gordura vegetal, açúcar, sal, fermento biológico, fermentos químicos e outros ingredientes permitidos na legislação. Validade mínima 5 meses na data da entrega. Suas características, descrição e rotulagem deverão estar de acordo com a legislação. Pacote atóxico de 360 a 400 gramas.*			
96	40	CX	**00000137060- BISCOITO DOCE AVEIA E MEL:** *Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, mel, aveia (podendo conter também outros tipos de cereais), sal, fermentos químicos e outros ingredientes permitidos na legislação. Validade mínima 5 meses na data da entrega.Suas características, descrição e rotulagem deverão estar de acordo com a legislação vigente. Pacote atóxico de 330 a 400 gramas.*			
97	50	UN	**00000137061- FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA** *Fórmula infantil hipoalergênica para nutrição em terapia neonatal e pediátrica de paciente com alergia a proteína do leite de vaca e/ou a soja com manifestações clinicas leves e moderadas sem quadros diarréicos. Apresenta 100% proteína extensamente hidrolisada do soro de leite, maltodextrina e lactose como fonte de carboidratos óleos vegetais e animais, prebióticos, lc-pufas (DHA e ARA), acrescidos de vitaminas, minerais. Isento de glúten, frutose e sacarose. Apresentação: Lata 400 g.*			
98	50	UN	**00000137062- FÓRMULA INFANTIL:** *para crianças com alergia ao leite de vaca: Fórmula infantil especial, à base de proteína isolada de soja. Isenta de lactose e sacarose. Para lactentes de 0 a 12 meses, com alergia ao leite de vaca, sem comprometimento do TGI. Ingredientes: Maltodextrina, proteína isolada de soja (fonte protéica), oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, sais minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre, iodeto de potássio), óleo de girassol, vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina K, ácido fólico, biotina, vitamina B12), metionina, cloreto de colina, taurina, L- carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. Não Contém Glúten. Não contém leite ou produtos lácteos. Embalagem (lata) de 400g.*			
99	50	PCTE	**00000137063- "MISTURA PARA BOLO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE:** *Mistura para preparo de bolo sem glúten e sem lactose. Ingredientes: Açúcar, farinha de arroz, proteína isolada de soja, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e piro fosfato ácido de sódio, aroma idêntico ao natural de baunilha e espessante goma xantana. Não contém glúten. Embalagem de 300g a 400g, sabor baunilha, milho, chocolate e coco."*			
100	50	PCTE	**00000137064- MASSA ALIMENTÍCIA DE ARROZ** *(macarrão sem glúten): sem ovos massa feita a partir do arroz, sem ovos, acondicionados em embalagem de 400 a 500g, de forma íntegra e sem perfurações. Produto fisicamente bem conservado, não triturado pelo manuseio excessivo, com data de validade não inferior a 3 meses a partir da entrega do produto. Formato parafuso, penne ou fusili. Não conter glúten.*			
101	500	UN	**00000137065- ABACAXI TIPO A GRAÚDO** *com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e com formação uniforme. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de*			

			resíduos de fertilizantes, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de 2002"			
102	200	KG	**00000132353- ALHO.** *sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos. Não apresentando grãos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que posam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos fertilizantes, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de 2002.*			
103	50	KG	**00000132800- BATATA DOCE** *lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, em rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de 2002.*			
104	400	KG	**00000136481- BATATA FIUZA:** *Beneficiada lisa Especial: lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, em rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de 2002.*			
105	1500	KG	**00000132802- BATATA INGLESA** *beneficiada lisa Especial: lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, em rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de 2002.*			
106	200	KG	**00000136483- BRÓCOLIS:** *Fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de 2002*			
107	200	KG	**00000132804- CEBOLA** *lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de 2002.*			
108	600	KG	**00000136486- CENOURA:** *Lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de 2002.*			
109	500	KG	**00000136487- CHUCHU:** *Fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de*			

			2002.			
110	300	M	**00000136488- COUVE MANTEIGA:** *Fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de 2002.*			
111	200	KG	**00000132808- INHAME'** *lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de 2002.*			
112	500	KG	**00000136492- LARANJA:** *Tipo A, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniforme. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de 2002.*			
113	50	KG	**00000136493- LIMÃO ROSA:** *Tipo A com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e com formação uniforme. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de 2002.*			
114	3000	KG	**00000132811- MAÇÃ NACIONAL** *tipo A, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e com formação uniforme. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de 2002.*			
115	400	KG	**00000132812- MAMÃO PAPAIA** *tipo A, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e com formação uniforme. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de 2002.*			
116	700	KG	**00000136494- MAMÃO FORMOSA:** *Tipo A, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e com formação uniforme. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de 2002.*			
117	700	KG	**00000132814- MANGA ROSA** *de caráter extra, fresca, firme, cm coloração e tamanho uniforme e típico da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual n 12.486 de 20/10/78 e à*			

			instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO n 009, de 12 de novembro de 2002.			
118	500	KG	**00000136497- MARACUJÁ:** *Azedo, padrão médio e uniforme, maduro, de primeira qualidade tipo A com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, apresentando cor, tamanho e com formação uniforme. Livre de resíduos de fertilizantes, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de 2002.*			
119	2000	KG	**00000136498- MELANCIA:** *Tipo A com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e com formação uniforme. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de 2002.*			
120	100	KG	**00000132817- MELÃO AMARELO** *tipo A com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e com formação uniforme. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de 2002.*			
121	800	KG	**00000136499- MEXERICA:** *Tipo A, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniforme. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de 2002.*			
122	400	KG	**00000132819- MORANGA** *separado por tamanho e categoria, média, categoria extra, sem defeitos graves (podridão mole, deformação, rachadas, danos mecânicos, podridão seca, murchas injurias por pragas ou doenças)*			
123	80	KG	**00000132820- PEPINO'** *fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de 2002.*			
124	100	KG	**00000132821- PÊRA ESTRANGEIRA** *tipo A, fresca de primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura com polpa intacta e firme. Livre de resíduos de fertilizantes, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de 2002.*			
125	50	KG	**00000132822- PIMENTA GODÊ** *fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de 2002.*			
126	150	KG	**00000132823- PIMENTÃO VERMELHO** *fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de*			

			resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de 2002.			
127	700	KG	**00000136504- TOMATE:** *Tipo extra A fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade> Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de 2002.*			
128	100	KG	**00000132825- UVA VERDE'** *tipo A, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniforme. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de 2002.*			
129	100	KG	**00000132826- UVA ITÁLIA** *tipo A, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniforme. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de 2002.*			
130	500	DZ	**00000132827- OVOS BRANCOS'** *ovos de galinha "tipo grande", casca lisa. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 15 dias a contar a partir da data de entrega.*			
131	200	KG	**00000132828- BACON A GRANEL** *suíno defumado de primeira qualidade, em 180 kg mantas, limpo, pouca gordura, pesando em média 4,5 kg cada peça, resfriadas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas),inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Com identificação do SIF ou Equivalente.*			
132	1000	KG	**00000132829- CARNE BOVINA- ACÉM MOÍDO** *congelada, e no máximo 10% de gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com embalagem plástica a vácuo original, pesando 05 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98, da resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal /vigilância sanitária. Com identificação do SIF ou Equivalente.*			
133	1000	KG	**00000132830- CARNE BOVINA- PATINHO EM CUBOS** *congelada, e no máximo 10% de gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com embalagem plástica a vácuo original, pesando 05 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98, da resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal /vigilância sanitária. Com identificação do SIF ou Equivalente.*			
134	200	KG	**00000132831- CARNE BOVINA- CUPIM EM CUBOS** *congelada, e no máximo 10% de gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com embalagem plástica a vácuo original, pesando 05 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98, da resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal /vigilância sanitária. Com identificação do SIF ou Equivalente.*			

135	1000	KG	**00000132832- CARNE BOVINA- MÚSCULOS EM CUBOS** *congelada, e no máximo 10% de gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com embalagem plástica a vácuo original, pesando 05 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98, da resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal /vigilância sanitária. Com identificação do SIF ou Equivalente.*			
136	1000	KG	**00000132833- CARNE BOVINA- PALETA EM CUBOS** *fresca, refrigerada, de abate recente, desossada e limpa (máximo 3% d sebo e gordura - limpeza). Acondicionada em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa, contendo 5 kg de peso líquido. Deverá constar na embalagem de forma clara e indelével: nome e endereço do matadouro/frigorífico, registro no órgão oficial destinado à fiscalização, data de abate e validade do produto, com lacre original do fabricante e peso da embalagem. Deverá ser entregue refrigerada. Referir marca na proposta. Com identificação do SIF ou Equivalente.*			
137	100	KG	**00000132834- CARNE SECA** *Preparado com Carne bovina ponta de agulha de boa qualidade salgada, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades , parasitas e materiais estranhos, embalada à vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos , limpos , não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pcte 1 kg*			
138	100	KG	**00000137066- LAGARTO BOVINO** *RESFRIADO, PEÇA INTEIRA EM EMBALAGEM PRÓPRIA, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO COMO PRODUTO (FRIGORIFICO, FORNECEDOR); NUMERO DO LOTE, DATA DE PRODUÇÃO E A DATA DE VALIDADE; DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. COM APROXIMADAMENTE 1,5 KG. Marca do fabricante, prazo de validade marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA nº105 de 19/05/99 e da lei municipal /vigilância sanitária. Com identificação do SIF ou Equivalente.identificação do SIF ou Equivalente.*			
139	600	KG	**00000137067- CARNE BOVINA MIOLO DE ACEM:** *PEÇA INTEIRA OU MOIDA; RESFRIADO, EMBALAGEM A VACO EM PLASTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, PESANDO ENTRE 4 E 6 KG, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO COMO CORTE. Marca do fabricante, prazo de validade marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA nº105 de 19/05/99 e da lei municipal /vigilância sanitária. Com identificação do SIF ou Equivalente.*			
140	800	KG	**00000132835- CARNE SUÍNA- PERNIL EM CUBOS** *congelada, e no máximo 10% de gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com embalagem plástica a vácuo original, pesando 05 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98, da resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal /vigilância sanitária. Com identificação do SIF ou Equivalente.*			
141	800	KG	**00000132836- CARNE SUÍNA- LOMBO EM CUBOS** *congelada, e no máximo 10% de gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com embalagem plástica a vácuo original, pesando 05 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98, da resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal /vigilância sanitária. Com identificação do SIF ou Equivalente.*			
142	100	KG	**00000137068- FILÉ DE PIRAMUTABA SEM ESPINHO CONGELADO:** *de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em bifes de 120g em média, congelados a 12 graus celsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao*			

			consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.			
143	200	KG	**00000132838- LINGUIÇA CALABREZA A GRANEL** *resfriada e inspecionada, devidamente acondicionada em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Deverá constar na embalagem de forma clara e indelével: nome e endereço do matadouro/frigorífico, registro no órgão oficial destinado à fiscalização, data de abate e validade do produto, com lacre original do fabricante e peso da embalagem. Com identificação do SIF ou Equivalente.*			
144	200	KG	**00000132839- LINGUIÇA DE FRANGO** *resfriada e inspecionada, devidamente acondicionada em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. 5 kg. Deverá constar na embalagem de forma clara e indelével: nome e endereço do matadouro/frigorífico, registro no órgão oficial destinado à fiscalização, data de abate e validade do produto, com lacre original do fabricante e peso da embalagem. Com identificação do SIF ou Equivalente.*			
145	200	KG	**00000137069- LINGUICA DE CARNE SUINA; LINGUIÇA CHURRASCO:** *Ótimo sabor; produzida exclusivamente com carne suína nobre congelada contendo em sua composição: carne suína, água, proteína vegetal de soja, sal, dextrina, estabilizante tripolifosfato de sódio e pirofosfato tetrassódico, especiarias naturais (alho, (coentro, pimenta preta e noz-moscada), realçador de sabor Glutamato monossódico, antioxidante eritorbato de sódio, corante natural de beterraba, corante natural carmim de cochonilha, conservadores nitrito e nitrato de sódio. Não contém glúten; apresentando ótimo sabor: com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isentas de sujidades, parasitas e larvas; transportada a temperatura e refrigeração adequada; acondicionado embalagem primaria á vácuo em plastico transparente, contendo todas as informação do produto como corte procedência (frigorífico(fornecedor); embalagem secundária: de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo coma legislação vigente número do lote, data de produção e a data de validade.*			
146	800	KG	**00000132840- PEITO DE FRANGO DESOSSADO** *: fresca, refrigerada, de abate recente. Devidamente acondicionada em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Deverá constar em embalagem de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, registro no órgão oficial destinado à fiscalização, data de abate e validade do produto, com lacre original do fabricante e peso da embalagem. Deverá ser entregue congelado. Referir marca na proposta. Com identificação do SIF ou Equivalente.*			
147	1000	KG	**00000137070- FRANGO SEMI – PROCESSADO:** *COXA E SOBRE - COXA: Separadas, sem tempero; resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; sem manchas e parasitas; acondicionado em saco plástico POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATOXICO. Com identificação do SIF ou Equivalente.*			
148	50	KG	**00000137071- FIGADO BOVINO:** *em tiras; com aproximadamente 2 cm de largura, 10 cm de comprimento e 50 mm de espessura; resfriado; com aspecto proprio, firme, nao pegajoso; isento de manchas esverdeadas, com cheiro e sabor proprio; acondicionado em saco plastico transparente, atoxico; pesando até 3 kg. Com identificação do SIF ou Equivalente.*			
149	50	KG	**00000137072- FÍGADO DE FRANGO CONGELADO:** *acondicionado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de aproximadamente 1 KG, o peso total da embalagem deve ser de fácil visualização, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação do tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de 06 meses. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos.*			
150	50	KG	**00000137073- MOELA DE FRANGO CONGELADA:** *acondicionado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de aproximadamente 1 KG, o peso total da embalagem deve ser de fácil visualização, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação do tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de 06 meses. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos.*			
151	200	KG	**00000137074- PRESUNTO:** *Cozido, de ótima qualidade, sua textura deve ser macia e firme, não*			

			esfarelando na boca, com cor homogenia, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Temperatura do produto deverá estar com até 10ºC. Devidamente acondicionada em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Deverá constar na embalagem de forma clara e indelével: nome e endereço do matadouro/frigorífico, registro no órgão oficial destinado à fiscalização, data de abate e validade do produto, com lacre original do fabricante e peso da embalagem. Deverá ser entregue refrigerada. Referir marca na proposta.			
152	100	KG	**00000132842- SALAME FATIADO'** *fatiada tipo bolonha, temperatura do produto deverá estar com até 10ºC. Devidamente acondicionada em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Deverá constar na embalagem de forma clara e indelével: nome e endereço do matadouro/frigorífico, registro no órgão oficial destinado à fiscalização, data de abate e validade do produto, com lacre original do fabricante e peso da embalagem. Deverá ser entregue refrigerada. Referir marca na proposta.*			
153	4000	UN	**00000132846- IOGURTE A GRANEL, SABORES VARIADOS** *porção de 200ml, leite desnatado e / ou leite desnatado reconstituído, soro de leite reconstituído, preparado de ameixa (água, polpa de ameixa, fosfato tricálcico, lactato de cálcio, vitaminas a e d, amido modificado, aromatizante, acidulante ácido cítrico, corante natural caramelo, edulcorantes artificiais ciclamato de sódio, sucralose, aspartame, acessulfame potássio, conservador sorbato de potássio, espessantes goma xantana e goma guar), amido modificado, fermento lácteo e estabilizante gelatina. Contém fenilalanina. contém glúten. Pode conter traços de castanha de caju.*			
154	5000	L	**00000132847- LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO SAQUINHO DE 1L** *homogêneo, branco leitoso, acondicionado em embalagem individual plástica de 1 litro, original de fábrica, Registro no Ministério da Agricultura - SIF, ingrediente, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem, com validade de no mínimo 2 dias contados da data da entrega.*			
155	204	L	**00000132848- LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO UHT CAIXA DE 1L** *homogêneo, branco leitoso, acondicionado em embalagem individual plástica de 1 litro, original de fábrica, Registro no Ministério da Agricultura - SIF, ingrediente, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem, com validade de no mínimo 5 meses contados da data da entrega.*			
156	200	KG	**00000132849- MUSSARELA** *livre de sujidades, parasitas, larvas e de detritos animais e vegetais com registro no SIF ou SISP, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio, umidade máx. 58%p/p e lipídio de leite mín. 28%p/p. Validade mínima de 06 meses.*			
157	200	KG	**00000132850- QUEIJO CURADO** *Livre de sujidades, parasitas, larvas e de detritos animais e vegetais. Com registro no SIF ou SISP, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio, umidade máx. 58%p/p e lipídio de leite mín. 28%p/p. Validade mínima de 06 meses*			
158	200	SCH	**00000132851- REQUEIJÃO** *produto pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofos, bolores ou sustâncias estranhas; acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 1kg; embalagem com identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 50 (cinqüenta) dias, a contar da data de entrega.*			
159	200	L	**00000137075- LEITE LONGA VIDA SEM LACTOSE** *Leite UHT livre de lactose. Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao ar, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 120 dias.*			
160	200	UN	**00000137076- IOGURTE SEM LACTOSE:** *Iogurte 0% lactose, embalagem 850 ml, contendo: Água, açúcar, amido modificado, fosfato tri cálcico, fermentos, aromatizantes, corante natural e conservante sorbato de potássio, 0% lactose, sem colesterol e fonte de cálcio. Sabor morango.*			
161	50	CX	**00000137077- LEITE INTEGRAL UHT ZERO LACTOSE:**			

			Leite integral, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizantes trifosfato de sódio, mono fosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 1l. Marcas compatíveis:			

DECLARO que na presente proposta encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, despesas com transporte/fretes até o Município de Luminárias/MG e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente Licitação.

Local/Data:

_____

Nome da empresa

representante

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL

Processo de Licitação Nº 52/2019

Pregão N.º 26/2019

Registro de preços

A empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/CGC/MF sob o n.° _____, com sede na rua/avenida/praça _____,n.º_____, _____ (bairro), na cidade de _____, no Estado de _____, por seu representante legal, o(a) sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.° _____, **DECLARA** que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos ato convocatório do processo licitatório supra epigrafado.

Por ser verdade, firma a presente declaração.
Local e data.

Local/Data:

_____

Nome da empresa
representante

(Apresentar Fora dos Envelopes)

ANEXO VI

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/2019

Processo de Licitação Nº 52/2019

Pregão N.º 26/2019

Registro de preços

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS PARTES:

1.1. CONTRATANTE- Município de Luminárias**,** com sede na Rua Coronel Francisco Diniz, 172, Centro, CEP 37.240-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.301/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Hudson Salvador Vilela**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº MG – 13.688.073, inscrito no CPF sob o nº 147.680.116-91, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Praça dos Expedicionários, nº 216, Centro, Luminárias/MG.

1.2.DETENTORA:

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, conforme mapa de apuração e ata da sessão do certame.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 - O Valor da presente contratação é de _____(_____) .

3.2-Os preços a serem pagos à DETENTORA serão os vigentes na data da ordem de fornecimento, independente da ordem da data de entrega do material;

3.3- Consideram-se incluídos no valor dos preços registrados quaisquer gastos ou despesas com mão-de-obra, transporte, tributos, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou despesas incidentes desta contratação, inclusive entrega dos produtos no município CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1- O objeto da presente licitação será solicitado conforme necessidade das Secretarias solicitantes, através de Ordem de Compras emitida pelo setor competente, podendo ser solicitadas pequenas quantidades, as quais deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal.

4.2-O prazo de entrega será:

- Para produtos de panificação, hortifruti e frios: entrega diária;
- Para os demais gêneros alimentícios: o pedido deverá ser solicitado com no mínimo de 24h de antecedência e a entrega deverá ser semanal.

4.3-O prazo de validade dos produtos fornecidos deverá ser conforme especificado no modelo de proposta.

4.4-Os produtos serão conferidos no ato da entrega e qualquer irregularidade constatada implicará em:

a) Se disser respeito à qualidade, a Contratante poderá rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

b) Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

Parágrafo único- Em todos os casos citados a substituição será imediata.

Obs.: Não serão aceitos, determinantemente, produto que não seja da marca ofertada e não atenda as especificações e as necessidades da Administração Municipal.

4.5-Eventuais atrasos na entrega dos produtos deverão ser justificados pela empresa adjudicatária, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste instrumento e na Ata.

4.6-O pagamento do objeto fornecido será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

4.7- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.8-Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente da liquidação de qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

4.9-Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos social e trabalhista, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da detentora.

4.10-A Prefeitura reserva-se no direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações constantes deste instrumento convocatório. Caberá à empresa adjudicatária, no caso de defeitos ou imperfeições, substituir de imediato os produtos, no prazo a ser determinado por esta Prefeitura, sob pena de rescisão do Contrato, sem prejuízo das penalidades e sanções previstas neste instrumento convocatório, inclusive do disposto no §2º do art. 64 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA — DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1- – Prestar serviços de qualidade, observando as especificações e obrigações exigidas no instrumento convocatório, na proposta e nesta de Ata, fornecendo produtos de boa qualidade e da mesma marca ofertada na proposta de preços.

5.2- respeitar o prazo e as condições de prestação de serviços de manutenção;

5.3— responsabilizar-se pelo fornecimento dos produtos, conforme especificação edital no prazo estipulado;

5.4— assumir, relativamente a seus prepostos, todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica, inclusive em caso de acidente de trabalho, ainda que verificados nas dependências da Administração;

5.5- cumprir integralmente todas as disposições desta Ata de Registro de Preços e do Edital de Licitação que a originou, incluindo todos os Anexos.

5.6— notificar o responsável pelo acompanhamento da presente Ata no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre qualquer irregularidade ou imprevistos detectados durante a execução dos serviços;

5.6- – comunicar toda e qualquer alteração de seus dados cadastrais, para a devida atualização;

5.7- – manter-se, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS

6.1-São obrigações do **MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS**:

6.1.1 Efetuar o pagamento à contratada no prazo e forma estipulados neste instrumento, mediante a entrega de nota fiscal;

CLÁUSULA SÉTIMA- DA EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:

7.1- Compete ao Sr. Lincoln Daniel de Souza, Secretário Municipal de Educação, a fiscalização da execução do presente ajuste, podendo, em caso de atraso no fornecimento, exigir que a DETENTORA forneça os itens contratados, sob pena de aplicação das penalidades previstas nesse instrumento;

7.2- A exigência prevista no item anterior poderá ser realizada por ligação telefônica, mensagem eletrônica ou qualquer outro meio de comunicação em que seja possível a comprovação de contato com a DETENTORA.

CLÁUSULA OITAVA: DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO DE FATURAS

8.1- O faturamento será efetuado MENSALMENTE a cada período de 30 dias, em que serão juntadas todas as requisições de fornecimento daquele mês de referência;

8.2- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o pagamento será realizado após a regularização, sendo que o prazo de pagamento será contado a partir da reapresentação dos documentos;

8.3 –Os valores expressos nesta Cláusula **NÃO** poderão ser reajustados, salvo motivos imperiosos e posteriores devidamente comprovados e aceitos pelo Contratante, observadas determinações da Lei n.º 8.666/93.

8.4- Para processar o pagamento, a DETENTORA deverá submeter á unidade requisitante a competente nota fiscal, acompanhada de cópia da nota de empenho.

8.4.1- Nas hipóteses em que a detentora deva preceder a ajuste de documentação necessária ao pagamento, o prazo será interrompido e iniciará novamente a partir da data em que se der a regularização;

8.4.2- As unidades requisitantes não estão autorizadas a receber produto diverso do licitado sob pena de responsabilidade de quem tiver dado causa ao fato.

8.5- Fica o **MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS** autorizado a rever as notas fiscais emitidas pela **DETENTORA**, podendo, com o objetivo de promover a regularização da situação, e sem prejuízo de outras medidas que julgar oportunas, deduzir, em fatura que for devida à **DETENTORA**, qualquer quantidade devidamente cobrada e/ou ressarcida.

CLÁUSULA NONA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1- Os recursos orçamentários necessários para a execução do presente Contrato são aqueles provenientes do orçamento do município com a fonte a ser adotada na ocasião da contratação.

(00458) 02.012.001.12.365.1005.2.096.3.3.90.30.00 – 100
(00458) 02.012.001.12.365.1005.2.096.3.3.90.30.00 – 144
(00458) 02.012.001.12.365.1005.2.096.3.3.90.30.00 – 147
(00459) 02.012.001.12.365.1005.2.103.3.3.90.30.00 – 100
(00459) 02.012.001.12.365.1005.2.103.3.3.90.30.00 – 144
(00459) 02.012.001.12.365.1005.2.103.3.3.90.30.00 – 147
(00423) 02.012.001.12.361.1005.2.090.3.3.90.30.00 – 144
(00423) 02.012.001.12.361.1005.2.090.3.3.90.30.00 – 147

CLÁUSULA DÉCIMA- DA VIGÊNCIA:

10.1- A presente ata de registro de preços vigorará pelo prazo de 12 meses, tendo como termo inicial a data de _____de _____de 2019 e como termo final a data de _____de _____de 2020, quando se encerram todos os seus efeitos e fins.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

11.1- A rescisão poderá ocorrer nos seguintes casos:

11.1.1- Determinada de forma unilateral e por ato motivado da Administração Municipal;

11.1.2- De forma amigável, mediante ajuste entre as partes,

11.1.3 Por decisão judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

12.1 As penalidades decorrentes da infração ao disposto no presente instrumento serão aplicadas de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida e os danos que dela provierem para o **MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS** ou sua população, sem prejuízo de quaisquer responsabilidades penais ou civis decorrentes de dolo ou culpa da **DETENTORA.**

12.1.1 Ficam assegurados à **DETENTORA**, em qualquer caso, o devido processo legal e o exercício do direito de defesa.

12.2 Pela inobservância de qualquer cláusula, condição ou obrigação constante deste ajuste, ou de dever originado de forma legal ou regulamentar pertinente, a **DETENTORA** ficará sujeita às seguintes sanções, a serem aplicadas pelo **MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS**, individual ou cumulativamente, a seu critério:

a) advertência escrita;

b) ressarcimento das despesas pagas pelo **MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS** a outro prestador em decorrência da negativa de atendimento da **DETENTORA**;

c) rescisão.

12.3 A imposição de qualquer das sanções estipuladas nesta cláusula não elidirá o direito do **MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS** de exigir o ressarcimento integral pelas perdas e danos que o fato gerador da sanção acarretar para ele ou terceiro.

12.4 O **MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS** poderá optar diretamente pela rescisão contratual e cobrança de perdas e danos resultantes do respectivo fato gerador, sem prejuízo das demais sanções previstas nesta cláusula.

12.5 Verificada a divergência entre a documentação comprobatória dos atendimentos e as faturas apresentadas pela **DETENTORA,** o **MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS** terá direito ao ressarcimento dos valores pagos indevidamente, corrigidos, sem prejuízo das demais sanções previstas nesta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1- A presente ata de registro poderá ser cancelada pela administração, assegurando o contraditório e a ampla defesa, quando a DETENTORA:

13.1.1- Descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie;

13.1..2- Não firmar contratos de fornecimento ou deixar de retirar notas fiscais, nos prazos previstos;

13.1.3- Não aceitar reduzir os preços praticados na hipótese de este tornar-se superior aos praticados no mercado;

13.2- Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente ata também poderá ser cancelada por razões de interesse público;

13.3- a comunicação do cancelamento de preço registrado será feita pessoalmente, por meio digital, correspondência com aviso de recebimento ou qualquer meio idôneo de comunicação em que seja possível comprovar o recebimento da informação.

13.4- Esta ata de registro de preços poderá ser rescindida nas hipóteses de rescisão dos contratos em geral, com as consequências legalmente previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO FORO

14.1-Fica eleito o foro da comarca de Lavras/MG, renunciado a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser, para dirimir quaisquer conflitos advindos do presente Ajuste**.**

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também assinam produzindo um só legal e jurídico efeito.

Prefeitura Municipal de Luminárias/MG, em _____ de_____ de 2019.

Hudson Salvador Vilela
Prefeito Municipal

Detentora

Testemunha 1

Testemunha 2

CPF:	CPF: